



# Diário Oficial

## Estado de Roraima - ano XXVII

**i** IMPRENSA  
1944 OFICIAL  
www.imprensaoficial.rr.gov.br

SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (terça-feira, 27 de janeiro de 2015)

Nº. 2452

### SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Controladoria Geral do Estado.....	04
Secretaria de Estado da Saúde.....	04
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	05
Secretaria de Estado da Fazenda.....	05
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	07
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	08
Comissão Permanente de Licitação.....	08
Polícia Militar de Roraima.....	08
Universidade Estadual de Roraima.....	08
Universidade Virtual de Roraima.....	09
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	10
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	10
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....	10
Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia Roraima.....	11
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	11
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	11
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.....	12
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	13
Ministério Público de Roraima.....	16
Defensoria Pública de Roraima.....	18
Prefeituras.....	20
Outras Publicações.....	21

Esta edição circula com 23 páginas

### Atos do Poder Executivo

### Governadoria do Estado

#### DECRETO Nº 18.302-E DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado à servidora SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI, Secretária de Estado de Educação e Desporto, para participar da I Reunião Extraordinária do CONSED/2015, no período de 9 a 11-2-2015, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta, a servidora ANA MARIA GASPAR FERST, Secretária Adjunta da Gestão do Sistema Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de janeiro de 2015.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 18.303-E DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o contido no SEJUC/CONEAD/OFÍCIO Nº 04/2015, onde o

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEAD informa os indicados a membros desse Conselho pelas respectivas instituições com diretos a vagas;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Nomear, na condição de membros do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEAD os seguintes representantes, a contar de 21-1-2015:

I – ALAN GONÇALVES – Representante da Polícia Federal;

II – EDSON MONTEIRO NETO – Representante da Secretaria de Estado da Saúde;

III – ESDRA RUMÁ BRILHANTE SANTOS – Representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC;

IV – JÔNIO LÚCIO BARBOSA DA COSTA – Representante da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN;

V – MARCOS ANTONIO DA COSTA – Representante do Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR;

Art. 2º Nomear a Senhora ALINE ANDRADE RUSSO, para a função de Secretária Executiva do CONEAD.

Art. 3º Nomear a Senhora SONETE COSTA DA SILVA, para a função de Assistente Técnica do CONEAD.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de janeiro de 2015.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 18.304-E DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, da Lei complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 e 38, caput e inciso III, da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima - UERR,

CONSIDERANDO a política de valorização e qualificação dos servidores da Universidade Estadual de Roraima,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração, à servidora ELIONETE DE CASTRO GARZONI, Professora, Quadro efetivo da UERR, matrícula nº 2211026, CPF nº 120.473.638-97, a fim de participar do XV Encuentro de Geógrafos de América Latina “Por uma América Latina unida y sostenible”, a ser realizado no Palácio de Convenciones de La Habana, Cuba, pelo período compreendido de 06 a 10 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de janeiro de 2015.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 18.301-E DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 48, da Lei nº 476 de 14 de julho de 2014, que “Dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima e dá outras providências.”; em razão da necessidade do levantamento anual do Valor da Terra Nua (VTN), por município, institui a Comitê de Levantamento anual do Valor da Terra Nua (CLVTN);

CONSIDERANDO que o objetivo do Comitê consiste em apresentar o valor de mercado do imóvel, excluindo dos valores relativos a construções, instalações, benfeitorias, culturas permanentes e temporárias, pastagens cultivadas e melhoradas e florestas plantadas, o qual será levantado por município e atualizado anualmente, concede, com base no § 2º do art. 48 da Lei nº 476 de 14 de julho de 2014, a Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Comitê de Levantamento poderá firmar Termo de Parceria ou Termo de Cooperação Técnica com os municípios, sindicatos e entidades rurais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Institui o Comitê de Levantamento do Valor da Terra Nua (CLVTN).

Art. 2º Nomear os membros que compõem o Comitê de Levantamento do Valor da Terra Nua (CLVTN):

I – Hipólito de Oliveira Silva – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA – Presidente;

II – Francisco José Pinto de Macedo – Assessor Jurídico – SEAPA;

III – Emerson Guedes dos Santos – Engenheiro Agrônomo – SEAPA;

IV – Jayne Rouse Magalhães Gomes – Engenheira Agrônoma – SEAPA;

V – Francisco Wolney Costa da Silva – Engenheiro Agrônomo – Diretor do

Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER - SEAPA;  
 VI - Antonio Cabral de Macedo Neto - Mestre em Ciências Ambientais - Diretor do  
 Departamento de Produção Agropecuária - DEPA - SEAPA.  
 Art. 3º O Comitê de Levantamento fará anualmente a aferição dos Valores da Terra Nua  
 (VTN) no Estado de Roraima.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de janeiro de 2015.  
**SUELY CAMPOS**  
 Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 135-P DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que  
 lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,  
 R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados  
 pertencentes à estrutura da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD:

**DIEGO CABRAL ALVES JATOBA GARCIA**

CPF - 517.770.372-04

**CNETS-I - Coordenador Geral de Transporte e Abastecimento**

**JERRY BATISTA DA SILVA**

CPF - 598.675.762-00

**CDS-I - Chefe da Divisão de Abastecimento**

**THAINNE YASMIN DA SILVA ALMEIDA**

CPF - 017.277.282-62

**FAI-II - Assistente**

**TANIA ALVES FELIPE**

CPF - 961.271.712-53

**FAI-II - Assistente**

**JONATHAS SILVA ARAÚJO**

CPF - 967.668.162-87

**CDI-II - Chefe da Divisão de Registro**

**DIONATHAN ARAÚJO VIANA**

CPF - 790.898.952-72

**FAI-II - Assistente**

**GLORIA DE ALMEIDA**

CPF - 723.210.322-00

**CDI-II - Assistente de Gabinete**

**MIKAELLE CRISTINA OLIVEIRA FREITAS**

CPF - 898.819.582-53

**CDS-I - Gerente do Núcleo de Apoio**

**LISYANNE GREGÓRIA DE LUCENA LUSTOSA**

CPF - 526.247.902-25

**CDS-I - Gerente do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal**

**LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ**

CPF - 017.749.482-49

**CNES-III - Assessor de Tecnologia da Informação**

**DIEGO MAIA LOPES**

CPF - 752.131.762-91

**CDI-II - Assistente de Projeto de Informática II**

**IGOR DE LIMA TEIXEIRA**

CPF - 838.671.802-10

**CDI-III - Assistente de Projeto de Informática III**

**RIANNY DOS SANTOS SOUZA**

CPF - 020.008.032-61

**CDI-II - Assistente de Gabinete**

**CHEILA ANDRADE**

CPF - 034.186.852-34

**CDI-II - Chefe da Seção de Protocolo**

**IRACILDA DAVID FERREIRA**

CPF - 638.646.222-04

**FAI-I - Secretária de Gabinete de Secretário de Estado**

**RITA DE SOUZA PIETROWSKI**

CPF - 671.521.042-04

**CDI-II - Assistente de Gabinete**

**RODOLPHO FERREIRA DANTAS MACEDO**

CPF - 020.199.872-60

**CDI-I - Assessor Técnico**

**PAULO ROBERTO DE JESUS SOTA**

CPF - 002.356.432-62

**CDI-III - Assistente de Projeto de Informática III**

**LEA MOTA PENA**

CPF - 604.419.922-34

**CDS-II - Gerente de Projetos de Informática II**

**AYRTON MOTA SILVA**

CPF - 018.730.792-06

**CDI-II - Gerente de Área de Transporte**

**KARLA ROBERTA PEIXOTO DE SOUZA**

CPF - 012.380.384-50

**CDI-II - Assistente de Projeto de Informática II**

**ROBERTO DE ARAÚJO CARNEIRO**

CPF - 199.600.182-53

**CDI-II - Gerente de Área de Manutenção e Serviços Gerais**

**MARIA ALDECIR DAS CHAGAS**

CPF - 382.372.962-49

**CDI-II - Chefe da Seção de Registro e Controle de Peças e Ferramentas**

**ELLEN LUCIANA DA GAMA**

CPF - 375.983.502-30

**FAI-II - Secretária do Núcleo de Administração**

**MAX FERREIRA VIANA**

CPF - 713.324.722-49

**FAI-II - Secretário do Núcleo de Sistematização de Processos**

**JOÃO DECY GOMES DE ALMEIDA**

CPF - 703.274.912-72

**FAI-II - Secretário da Divisão de Acompanhamento de Servidor Federal**

**TARCIANO FERREIRA DE SOUZA**

CPF - 447.261.472-34

**CNES-I - Gerente de Projeto I**

**GEANCARLA MEDEIROS FERREIRA**

**ESTADO DE RORAIMA****SUELY CAMPOS**

GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

**PAULO CESAR QUARTIERO**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

**SECRETARIADO****DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO**

Secretária-Chefe da Casa Civil

**Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**FRANCISCO MOZARILDO DE MELO CAVALCANTI**

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINHO FILHO**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR**

Procurador-Geral do Estado

**ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Educação e Desportos

**MARCOS JORGE DE LIMA**

Secretário de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**JOSUE DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA**

Secretário de Estado da Fazenda

**KALIL GIBRAN LINHARES COELHO**

Secretário de Estado da Saúde

**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

**HIPÉRION DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**OZÉLIO IZIDÓRIO MESSIAS**

Secretário de Estado do Índio

**ROSIVAL SOARES DE FREITAS**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

**DIÁRIO OFICIAL****ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

**MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES**

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word - Extensão DOC - Fonte Times New Roman - Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378CEP: 69.301-150

**PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES**

**Empresas Públicas - Fundações - Economias Mistas Autarquias Estaduais - Prefeituras** Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00  
**Outras Publicações** Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

CPF – 527.557.665-49  
CDS-I – Gerente de Núcleo de Gestão de Desempenho  
FRANCISLÂNDIA CORRÊA DE BRITO  
CPF – 612.045.362-87  
CDS-I – Gerente de Projeto de Informática I  
JOSÉ VALERIANO LUCENA DOS SANTOS  
CPF – 049.078.922-68  
CDS-I – Chefe da Divisão de Acompanhamento de Servidor Federal  
LEANDRO SOUSA DOS SANTOS  
CPF – 632.028.162-68  
CDS-I – Gerente de Projeto de Informática I  
NAYDSE GLEYDES DE MATOS GALVÃO  
CPF – 591.135.105-15  
CDI-II – Assistente de Gabinete  
WAGNER BENTES ENEAS  
CPF – 447.112.202-91  
CDI-II – Assistente de Gabinete  
JAEL ACRÍSIO DA SILVA OLIVEIRA  
CPF – 842.471.262-53  
CDS-I – Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional  
HELDER DUARTE DA SILVA  
CPF – 006.391.822-67  
FAI-II – Auxiliar de Gabinete  
NADIJANE BARROS DA SILVA  
CPF – 747.626.992-68  
CDS-I – Gerente do Núcleo de Administração  
SANDRO BARBOSA SILVA  
CPF – 655.153.665-49  
CDS-I – Chefe da Divisão de Controle de Cadastro de Pessoal  
ALICE DE ANDRADE RUSSO  
CPF – 640.977.222-04  
CDI-II – Gerente de Área de Acervo Bibliográfico  
CARLOS EDUARDO LEITE VARELA  
CPF – 006.139.867-50  
CDS-I – Gerente do Núcleo de Pessoal  
GERSON WILLEMOM ALVES DE BARROS  
CPF – 054.566.142-00  
CDI-II – Gerente de Área de Almoxarifado e Patrimônio  
ESTEFÂNIA ERICA DE MELO PAZ  
CPF – 748.679.343-91  
CDS-I – Gerente do Projeto de Informática I  
MÁRCIA TEODORIA ANSELMO RODRIGUES  
CPF – 241.733.802-59  
FAI-II – Secretária da Divisão de Legislação de Pessoal  
NYMPHA CARMEN AKIL THOMAZ SALOMÃO  
CPF – 025.814.342-87  
CDS-I – Chefe da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho  
ANTONIO DA SILVA TRAJANO  
CPF – 527.557.894-68  
CDI-II – Chefe da Seção de Malote  
SUELLEN KAREN FERREIRA DA SILVA  
CPF – 817.916.582-53  
CDI-I – Assessor de Gabinete  
MARCELO LOPES DA SILVA  
CPF – 606.807.762-49  
CDI-II – Chefe da Seção de Mobilidade de Pessoal e Vacância  
ROSINEIDE LIMA DA MOTA  
CPF – 383.083.042-49  
CDI-I – Assessor Técnico  
AGAHILDA MOURA FERREIRA  
CPF – 697.066.542-91  
CDI-II – Assistente de Gabinete  
ANA CLÁUDIA MESSIAS DE FREITAS CORREIA  
CPF – 381.899.762-49  
FAI-II – Secretária da Divisão de Almoxarifado  
AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA  
CPF – 940.936.792-15  
FAI-I – Secretária do Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
VENINA RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF – 035.201.452-00  
CDI-II – Assistente de Gabinete  
EMÍLIA MARIA LIMA CASADIO  
CPF – 149.816.022-00  
FAI-II – Secretária da Divisão de Controle de Cadastro de Pessoal  
PAULO EMÍLIO MENESCAL DE VASCONCELOS  
CPF – 314.665.912-34  
CDS-II – Gerente de Projeto de Informática II  
FRANCISCO GENIVAL PEREIRA DOS SANTOS  
CPF – 225.346.282-91  
FAI-II – Secretário da Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Benefícios  
ELIZABETE DA SILVA SANTOS  
CPF – 112.524.802-53  
FAI-II – Assistente  
MARCELO GLEIDSON ARAÚJO GRANGEIRO  
CPF – 517.173.102-06  
FAI-II – Assistente  
LEILSON ALMEIDA DUARTE  
CPF – 176.431.122-15  
FAI-II – Assistente de Gabinete  
VINÍCIUS PEREIRA DE ALMEIDA  
CPF – 997.881.952-53  
FAI-II – Assistente de Gabinete  
ANTÔNIA KELLY JANE MOURA DA CONCEIÇÃO  
CPF – 000.582.472-97  
FAI-II – Assistente  
SUELEN RIVAS FIGUEIRA  
CPF – 810.619.602-00  
CDI-III – Assistente de Projeto de Informática III

EMMA ARAÚJO DE MENDONÇA  
CPF – 243.168.732-53  
CDI-I – Assessor de Gabinete  
SORAIA DE SOUZA BEZERRA DUARTE  
CPF – 609.550.902-53  
FAI-II – Secretária de Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho  
BRUNA PATRÍCIA MAIA DE FREITAS  
CPF – 075.209.006-22  
CDI-II – Assistente de Gabinete  
RANIELE RODRIGUES SALES  
CPF – 024.255.71396  
CDI-I – Assessor Técnico  
SILVIA REGINA DE LIMA BESSA  
CPF – 565.795.192-15  
CDS-I – Gerente do Núcleo de Informática  
DAIAME TOZOLIM VIDAL  
CPF – 014.860.532-03  
FAI-II – Secretária do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional  
ALVAIR BORGES GUIMARÃES  
CPF – 510.030.402-25  
CDS-I – Gerente de Projetos de Informática I  
MÁRIA REJANE ARAÚJO  
CPF – 201.276.852-00  
CDS-I – Gerente de Projetos de Informática I  
GIUSEPPE MARTINO  
CPF – 628.332.944-68  
CDS-I – Gerente de Projetos de Informática I  
SÔNIA MARA ZAMBONIN  
CPF – 655.748.182-72  
FAI-I – Secretária de Gabinete de Secretário de Estado  
ALTAIR MELO DE SOUZA  
CPF – 199.631.652-49  
CDI-II – Chefe da Seção de Instalação e Reparos  
CELI DA SILVA CRUZ  
CPF – 199.593.542-53  
CDI-II – Chefe da Seção de Controle de Bens Móveis  
HANDERSON MAITÁ FREIRE  
CPF – 644.397.802-10  
CDI-II – Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis  
JANIO BATISTA CAMELO  
CPF – 074.713.002-72  
CDS-I – Chefe da Divisão de Patrimônio  
MOISES ARAÚJO FILHO  
CPF – 201.175.152-72  
CDS-I – Chefe da Divisão de Almoxarifado  
JOÃO MONTEIRO DA SILVA FILHO  
CPF – 199.607.782-72  
FAI-II – Secretário da Divisão de Patrimônio  
MIZEL NERES ARAÚJO  
CPF – 225.455.732-72  
FAI-I – Secretário do Diretor do Departamento de Gestão Logística  
TYHAGO CRUZ DE OLIVEIRA  
CPF – 763.148.042-72  
CDS-I – Chefe da Divisão de Recebimento de Material  
ELIANA SÃO PEDRO DAMASCENO  
CPF – 117.894.438-73  
CDS-I – Chefe da Divisão de Arquivo  
NAYRANA LEAL BARROS SOARES  
CPF – 934.054.482-04  
CDI-II – Assistente de Gabinete  
GLEISONVAN GONÇALVES FERREIRA  
CPF – 447.139.402-91  
FAI-II – Secretário da Divisão de Arquivo  
IRENE FERNANDES BLACHA  
CPF – 714.968.749-00  
FAI-II – Assistente  
IVANILDO MESQUITA DO NASCIMENTO  
CPF – 102.118.812-53  
CDS-I – Chefe da Divisão de Garagem e Oficina  
IVO FERREIRA DOURADO  
CPF – 450.960.902-72  
CDI-II – Chefe da Seção de Manutenção de Veículos  
RAILTON SANTOS GOMES  
CPF – 014.685.222-21  
FAI-II – Secretário da Divisão de Garagem e Oficina  
ROSELY THOMAZ CARDOSO  
CPF – 749.760.102-44  
FAI-I – Secretária do Diretor do Departamento de Transporte e Abastecimento  
VALTER EDUARDO CISZ  
CPF – 952.225.954-72  
CDS-I – Chefe da Divisão de Registro e Controle de Veículos  
ROMMEL LIMA BARRETO  
CPF – 525.007.722-68  
CDS-I – Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa  
SUZYANE DOS SANTOS ALVES  
CPF – 528.903.842-68  
CDS-II – Gerente de Projetos de Informática II  
NATÁLIA KAROLINE DE OLIVEIRA PINHO  
CPF – 011.964.852-08  
FAI-II – Secretária do Núcleo de Apoio  
IVONE CRUZ MACEDO  
CPF – 182.729.912-68  
CDI-II – Gerente de Área de Capacitação de Pessoal  
WENDERSON MAXWELL DE SOUZA HENRIQUE  
CPF – 031.268.102-09  
FAI-II – Secretário da Divisão de Patrimônio  
FRANCISCO CASTELO DE SOUZA BRANCO  
CPF – 064.825.382-15

CDI-II – Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis

JUCELINO CESAR BARBOSA

CPF – 719.456.362-20

CDI-III – Assistente de Projeto de Informática III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 27 de janeiro de 2015.

**Maria Suely Silva Campos**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 136-P DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 15, de 16 de Janeiro de 2003, que dispõe sobre a criação dos cargos temporários de Liquidante do extinto DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE RORAIMA – DER/RR e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA, CPF: 201.256.152-72 para o Cargo de Liquidante do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em extinção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 27 de janeiro de 2015.

**Maria Suely Silva Campos**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 137-P DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura do Cerimonial e Relações Públicas do Governo de Roraima: SANDRA MENDES MOREIRA

CARGO: CNES-IV – Chefe de Gabinete

CPF: 666.969.502-66

ANTONIO CLERTON CASTRO FARIAS

CARGO: CNES-IV – Assessor Especial

CPF: 209.226.713-20

ANNA PAULA DIAS DE SOUSA CRUZ CASARIN

CARGO: CNES-IV – Assessora Especial

CPF: 712.019.041-53

WILKISON THIAGO GARCIA GOMES

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo

CPF: 818.780.872-15

JULIANY CRISTINA MARQUES DO NASCIMENTO

CARGO: CDS-I – Gerente de Projeto de Informática

CPF: 004.111.612-70

FRANCISCO IRON DE ANDRADE FILHO

CARGO: CDS-I – Gerente de Projeto de Informática

CPF: 922.372.232-20

LANA REGINA CALIXTO DA COSTA

CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete

CPF: 888.565.502-53

MARCELO DELANO RIBEIRO BORGES

CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete

CPF: 505.468.805-68

YURI PINHEIRO BRIGLIA

CARGO: FAI-II – Encarregado de Gabinete

CPF: 004.093.262-16

ELENILDO DA COSTA

CARGO: FAI-II – Assistente

CPF: 993.621.392-00

ELISANGELA SILVA MUNIS

CARGO: FAI-II – Secretária de Núcleo

CPF: 840.881.093-68

RODRIGO DO NASCIMENTO PIRES

CARGO: FAI-II – Secretário de Núcleo

CPF: 713.359.272-04

SIVALDO MAGALHAES BRIGLIA JUNIOR

CARGO: FAI-II – Auxiliar de Gabinete

CPF: 008.351.902-50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 27 de janeiro de 2015.

**Maria Suely Silva Campos**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 138-P DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, CPF: 786.625.592-04, para o Cargo de Reitor Interino Pró-Tempore, da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de janeiro de 2015.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

## Controladoria Geral do Estado

### PORTARIA Nº. 014/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA

Concede férias a servidora

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,

R E S O L V E:

5Art. 1º – Conceder férias a servidora lotada nesta Controladoria Geral do Estado, abaixo relacionada:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período	
					Início	Término
Juliana Lima de Aguiar Nunes	40002306	2013	2º	15	26/01/2015	09/02/2015

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2015.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Controladora-Geraldo Estado

### PORTARIA Nº. 015/2015-GABINETE/CONTROLADORIA

Torna Portaria sem efeito.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº 12.524-E, de 29/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA, de 05/01/2015, publicada na página 02 do Diário Oficial do Estado nº 2443, de 13/01/2015, que concedeu férias a servidora FLORA MARIA DA SILVA COIMBRA, matrícula nº 0716659/020025894.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2015.

Isabella de Almeida Dias Santos

Controladora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado da Saúde

### SESAU/GAB/PORTARIA 053/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2005/2014, publicada no D.O.E Nº 2412 de 25/11/2014 que solicita diárias para os servidores JULIANA BATTANOLI SASSO GAMA, MANOEL LUIZ ALCANTARA CAVALCANTE e MARIA ELIENE MOREIRA GOMES, para IRACEMA e CARACARA-RR no período de 20 a 21/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima.

### SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 054/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as diárias dos servidores abaixo relacionados, conforme cancelamento solicitado no SESAU/CGVS/DVS/MEMO 564/2014:

NOME	MATRICULA	CARGO	DESTINO	PERÍODO	PORTARIA
ALEX DOS SANTOS BARROS	EVENTUAL COLABORADOR	FISCAL SANITÁRIO	BOA VISTA-RR	11 A 14/11/2014	2066/2014 DOE 2412 DE 25/11/2014
ALEXANDRO GREI DE CASTRO	EVENTUAL COLABORADOR	FISCAL SANITÁRIO			
DIEGO GOMES DOS SANTOS	EVENTUAL COLABORADOR	FISCAL SANITÁRIO			
PAULO HENRIQUE FERREIRA CHAVES	EVENTUAL COLABORADOR	FISCAL SANITÁRIO			
RANDERSON SILVA DE SOUZA	EVENTUAL COLABORADOR	FISCAL SANITÁRIO			
JOSE MELO DOS SANTOS	EVENTUAL COLABORADOR	FISCAL SANITÁRIO			
HERISON FREDERICO DE AZEVEDO	EVENTUAL COLABORADOR	FISCAL SANITÁRIO			
ALISSON LOPES CASTELO BRANCO	EVENTUAL COLABORADOR	FISCAL SANITÁRIO			
SUELI ESTEVAM DOS SANTOS	EVENTUAL COLABORADOR	FISCAL SANITÁRIO			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 01 de janeiro de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima.

### SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 055/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as diárias da servidora abaixo relacionada, conforme cancelamento solicitado no OFICIO – BLH-RR Nº 020/2014:

NOME	MATRICULA	CARGO	DESTINO	PERÍODO	PORTARIA
MARIA LUCIENE LOPES	44000478	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	MANAUS-AM	23 A 28/11/2014	2117/2014 DOE 2416 DE 01/12/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima.

### SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 056/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as diárias da servidora abaixo relacionada, por motivo de até a

presente data não ter apresentado o relatório de viagem, conforme o § 2º do Art. 9º do Decreto N.º 8.789-E de 31 de março de 2008.

NOME	MATRICULA	CARGO	DESTINO	PERÍODO	PORTARIA
CECÍLIA MORAIS DE ALMEIDA	44000013	FARMACÊUTICA	MANAUS-AM	26 A 28/09/2014	1772/2014 DOE 2402 DE 11/11/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2015.  
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima.

#### SESAU/GAB/PORTARIA N.º 057/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as diárias do servidor abaixo relacionado, por motivo de até a presente data não ter apresentado o relatório de viagem, conforme o § 2º do Art. 9º do Decreto N.º 8.789-E de 31 de março de 2008.

NOME	MATRICULA	CARGO	DESTINO	PERÍODO	PORTARIA
MOYSES HUMBERTO CARVALHO OLIVEIRA	20097639	COORDENADOR DO CGAE	RORAINÓPOLIS-RR	24 A 26/02/2014	481/2014 DOE 2249 DE 01/04/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2015.  
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima.

#### SESAU/GAB/PORTARIA 058/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIAS N.º 2291/2014 publicada no D.O.E N.º 2423 de 11/12/2014 que solicita autorização para pagamento de diárias aos servidores JOSIMAR LINS PEREIRA FILHO e ALINÉ PRISCILA SEGAFREDO GOMES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2015.  
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima.

## Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

#### Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/1993; Processo: 23101.011519/14-13; Favorecido: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA LAÇOS QUE NOS UNEM. ; Objeto: Contratação de Clínica especializada para tratamento de dependência química; Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Ratificação: em 26/01/2015, por: EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS-Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

#### Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, XXII, da Lei n.º 8.666/1993; Processo: 23101.011620/14-47; Favorecido: COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR. ; Objeto: Pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ratificação: em 26/01/2015, por: EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS - Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

#### PORTARIA N.º 26/2015 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 14 (Quatorze) dias de gozo de férias, à servidora efetiva FRANCISCA EDNA FÉLIX DE ARAÚJO, matrícula n.º. 040005000, no período de 14.01.2015 a 27.01.2015, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Boa Vista-RR, 21 de Janeiro de 2015.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social  
SETRABES

## Secretaria de Estado da Fazenda

#### ATO DECLARATÓRIO N.º 011/2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS n.º 10/2007, alterado pelo Protocolo ICMS N.º 85/2007, incorporados a legislação tributária de Roraima através do Decreto n.º 8.896-E, de 25 de abril de 2008;

CONSIDERANDO as disposições do §2º do art. 1º da PORTARIA/SEFAZ/GAB N.º 195, de 02 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada através de requerimento protocolado sob o n.º 13333/14;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 027, de 23/01/15,

AUTORIZO, EM REGIME ESPECIAL

I – A empresa F DE A S SOUZA - ME, CGF n.º 24.019.105-6, estabelecida na Rua Vicente de Paula, n.º 269, Bairro Centro, no Município de Mucajai/RR, a emitir nota

fiscal modelo 1, para utilização nas operações comerciais a serem realizadas pela mesma.

II – Esta Autorização não contempla Operações Interestaduais.

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2015.

DEJANETE RODRIGUES CARREIRO  
Diretora do Departamento da Receita em exercício

#### ATO DECLARATÓRIO N.º 012/2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o n.º 437, em 15 de janeiro de 2015, processo n.º 057/15;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 030, de 26/01/15,

#### DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2015, referente ao veículo I/RENAULT KANGOO AUT 1616, ano 2009/2010, placa ARY-1151 e Chassi n.º 8A1KCIY05AL337091, de propriedade do Senhor HERMANO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO, inscrito no CPF n.º 657.050.172-00, residente e domiciliado na Ave Roma, n.º 655, Bairro Centenário, em Boa Vista/RR, portador de deficiência física, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei n.º 59, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2015.

DEJANETE RODRIGUES CARREIRO  
Diretora do Departamento da Receita em exercício

#### ATO DECLARATÓRIO N.º 013/2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o n.º 607, em 21 de janeiro de 2015, Processo n.º 072/15;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 031, de 26/01/15,

#### DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2015, referente ao veículo FIAT/SIENA ELX FLEX, ano 2010/2010, Placa NAX-6332, Chassi n.º 9BD17201MA3547332, de propriedade do Senhor CELSO ALMEIDA SOUSA, inscrito no CPF n.º 186.110.102-30, residente e domiciliado na Rua Sólton Rodrigues Pessoa, n.º 987, Bairro Pintolandia, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2015.

DEJANETE RODRIGUES CARREIRO  
Diretora do Departamento da Receita em exercício

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 005/2015

A chefe da Agência de Rendas de Boa Vista da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
LINDERVAL DOURADO FERREIRA - ME	14.829.540/0001-97	24.021089-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar da data de 08.01.2015.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.

Maria do Carmo Silva Barros  
Chefe da ARBV/DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 007/2015

A chefe da Agência de Rendas de Boa Vista da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
JOSEALVES CAVALCANTI	000.150.321-91	24.014405-8

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar da data de 15.12.2014.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.

Maria do Carmo Silva Barros  
Chefe da ARBV/DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 008/2015

A chefe da Agência de Rendas de Boa Vista da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de

2001,  
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
JÓÃO F. CAVALCANTE NETO-ME	07.209.410/0001-96	24.012772-5

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.  
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar da data de 29.12.2014.  
Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.  
Maria do Carmo Silva Barros  
Chefe da ARBV/DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 009/2015

A chefe da Agência de Rendas de Boa Vista da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,  
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
PEDREIRO & TRINDADE LTDA ME	09.653.928/0001-40	24.015418-8

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.  
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar da data de 13.10.2014.  
Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.  
Maria do Carmo Silva Barros  
Chefe da ARBV/DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 010/2015

A chefe da Agência de Rendas de Boa Vista da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,  
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
SAINT-GOBAÏN DO BRASIL PRODUTOS IND PARA CONS	61.064.838/0142-74	24.025344-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.  
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar da data de 07.01.2015.  
Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.  
Maria do Carmo Silva Barros  
Chefe da ARBV/DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 011/2015

A chefe da Agência de Rendas de Boa Vista da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,  
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
H GUTVARES ME	34.806.364/0001-85	24.000845-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.  
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar da data de 22.01.2015.  
Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.  
Maria do Carmo Silva Barros  
Chefe da ARBV/DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 012/2015

A chefe da Agência de Rendas de Boa Vista da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO o permissivo contido no artigo 125, inciso II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto n.º 13.864-E de 22 de março de 2012;  
Declara a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA REQUERIDA, da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir, a partir da data de homologação contida na Ficha de Atualização cadastral - FAC;

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
DORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	34.812.628/0003-75	24.024076-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01.  
Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.  
Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.  
Maria do Carmo Silva Barros  
Chefe da ARBV/DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Conta Especial/CONTA/SEFAZ, no uso de suas

atribuições legais, notifica o Conveniente responsável abaixo relacionado, para comparecer na sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, na Comissão de Tomada de Conta Especial/CGCE, situada na Praça do Centro Cívico n.º 466, Centro, Boa Vista - RR, no horário normal de expediente, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação do presente Edital, a fim de atender as solicitações da Ficha de Análise n.º 049/2014, no que tange a Prestação de Conta do Convênio abaixo descrito, nos termos da legislação em vigor:

Presidente: Azanir Andrade da Silva – Conv. 045/11  
APM Escola Estadual Indígena Marechal Rondon

A publicação do presente Edital decorre de impossibilidade de notificar os convenientes pessoalmente, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido.  
O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado neste Edital acarretará a devolução dos recursos recebidos acrescidos de juros, multas e atualização monetária.  
Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2015.  
Gardete Lima do Nascimento  
Presidente  
Vanildo Oliveira de Souza  
Membro  
Karine Uchôa Freitas  
Membro Suplente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Conta Especial/CONTA/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, notifica o Conveniente responsável abaixo relacionado, para comparecer na sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, na Comissão de Tomada de Conta Especial/CGCE, situada na Praça do Centro Cívico n.º 466, Centro, Boa Vista - RR, no horário normal de expediente, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação do presente Edital, a fim de atender as solicitações da Ficha de Análise n.º 051/2014, no que tange a Prestação de Conta do Convênio abaixo descrito, nos termos da legislação em vigor:

Presidente: Adalberto Oliveira Silva – Conv. 070/11  
APM Escola Estadual Santa Catarina

A publicação do presente Edital decorre de impossibilidade de notificar os convenientes pessoalmente, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido.  
O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado neste Edital acarretará a devolução dos recursos recebidos acrescidos de juros, multas e atualização monetária.  
Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2015.  
Gardete Lima do Nascimento  
Presidente  
Vanildo Oliveira de Souza  
Membro  
Karine Uchôa Freitas  
Membro Suplente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Conta Especial/CONTA/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, notifica o Conveniente responsável abaixo relacionado, para comparecer na sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, na Comissão de Tomada de Conta Especial/CGCE, situada na Praça do Centro Cívico n.º 466, Centro, Boa Vista - RR, no horário normal de expediente, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação do presente Edital, a fim de atender as solicitações da Ficha de Análise n.º 059/2014, no que tange a Prestação de Conta do Convênio abaixo descrito, nos termos da legislação em vigor:

Presidente: Margarete Brasil Peixoto – Mais Educação  
Escola Estadual Carana

A publicação do presente Edital decorre de impossibilidade de notificar os convenientes pessoalmente, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido.  
O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado neste Edital acarretará a devolução dos recursos recebidos acrescidos de juros, multas e atualização monetária.  
Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2015.  
Gardete Lima do Nascimento  
Presidente  
Vanildo Oliveira de Souza  
Membro  
Karine Uchôa Freitas  
Membro Suplente

#### PORTARIA N.º 040 / 2015 - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 035 - P, de 01 de janeiro de 2015.  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALISSON OLIVEIRA LOPES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 051235003 e GIVALDO RAMOS DA SILVA, matrícula n.º 043002571 para prestar serviços junto a Coordenadoria de Inteligência Fiscal.

Parágrafo único. No exercício de suas funções o servidor poderá:

I – desenvolver as atividades de fiscalização relacionadas com o contribuinte;  
II – intimar o sujeito passivo para o cumprimento de suas obrigações tributárias;  
III – lavrar Auto de Infração para o lançamento do imposto.

Art. 2º Estabelecer que os servidores ora designados exerçam suas funções em regime de dedicação exclusiva para os efeitos do disposto no § 8º do Art. 35 da Lei Complementar n.º 008/1994, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 036, de 30 de março de 2000, fazendo jus a média dos pontos da GEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2015.

KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA N.º 044/2015 - GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0035-P de 01 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO CARMO SILVA BARROS, Chefe de Agência Especial de Rendas de Boa Vista, para responder pelo Cargo de Chefe de

Divisão de Informações Econômico-Fiscais - CDS-I, em virtude das férias da titular PALMIRA LEÃO DE SOUZA, Matrícula nº 020093709, no período de 09/01/2015 a 28/01/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 26 janeiro de 2015.  
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 045/2015 - GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0035-P de 01 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 16/01/2015, o gozo das férias da servidora MARILENA DOS PRAZERES MOTA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 042001172, referente ao exercício 2014/2015, do período de 15/01/2015 a 13/02/2015, em virtude da extrema necessidade de seus serviços, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 05/03/2015 a 02/04/2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 26 janeiro de 2015.  
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 046/2015 - GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0035-P de 01 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 15/01/2015, o gozo das férias do servidor ELIVAN HOLANDA FRANCO, Coordenador Geral do FUNSEFAZ, Matrícula nº 020096409, referente ao exercício 2014/2015, do período de 31/12/2014 a 29/01/2015, em virtude da extrema necessidade de seus serviços, lotado nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 01/03/2015 a 15/03/2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 26 janeiro de 2015.  
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 048/2015 - GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0035-P de 01 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o 1º (primeiro) período do gozo das férias, referente ao exercício 2014/2015, do servidor LINDBERG MELO DA SILVA JUNIOR, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 040003389, anteriormente marcada para 21/01/2015 a 30/01/2015, lotado nesta Secretaria.

Art. 2º. O referido período das férias será usufruído em 27/07/2015 a 05/08/2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 26 janeiro de 2015.  
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

## Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 004/15/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Suspender por necessidade da Administração Pública o gozo de férias referente ao exercício 2015 da servidora comissionada EDLEUZA COSTA NOGUEIRA, Chefe de Divisão de Apoio de Atendimento Médico Psico-Social – CDS-I, Matrícula: 020003040, CPF: 446.218.922-15, marcadas para o período de 01.01.15 a 30.01.15, para ser gozada em data oportuna.

Boa Vista - RR, 21 de Janeiro de 2015.

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 018/15/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Suspender, o gozo de férias referente ao exercício de 2015 da servidora efetiva e comissionada ADRIELE LIMA VELOSO, CPF nº. 667.026.072-53, Matrículas nº. 043002961 e 020130210, marcadas anteriormente para o período de 01.01.15 a 30.01.15, para serem gozadas em data posterior.

Boa Vista - RR, 26 de Janeiro de 2015.

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 019/15/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Suspender o gozo de férias referente ao exercício de 2015 do servidor efetivo CHARLES AMARAL DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº. 043003137, CPF nº. 332.361.002-49, marcada para o período de 23.01.12 a 06.02.15, para serem gozadas em data posterior.

Boa Vista - RR, 26 de Janeiro de 2015.

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 020/15/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Suspender, por necessidade da Administração Pública o gozo de férias dos servidores efetivos e comissionado, referentes ao Exercício 2015, conforme abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Férias marcadas para o período de:	Serão gozadas no período de:
CIRCLEIDE DA SILVA MACHADO	020099352	02.01.2015 a 31.01.2015	Período oportuno
MICHELLE MIRANDA DE ASSUNÇÃO	043003201	01.01.2015 a 30.01.2015	01.08.2015 a 30.08.2015
THIAGO PEREIRA DA SILVA	043002988	01.01.2015 a 30.01.2015	Período oportuno

Boa Vista - RR, 26 de Janeiro de 2015.

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 021/15/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Suspender o gozo de férias referente ao exercício de 2015 da servidora comissionada SANDRA REGINA MONTEIRO SANTOS, Matrícula nº. 020003245, CPF nº. 199.737.212-68, marcada para o período de 01.01.15 a 30.01.15, para serem gozadas em data posterior.

Boa Vista - RR, 26 de Janeiro de 2015.

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 022/15/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Alterar por necessidade do serviço, o gozo de férias referente ao exercício 2015, de servidor efetivo PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO, Agente Penitenciário, Matrícula: 043003126, CPF: 013.892.712-00, anteriormente marcadas para o período de 02.02.15 a 03.03.15, para serem gozadas nos seguintes períodos abaixo discriminados:

21.01.2015 a 30.01.2015

18.02.2015 a 27.02.2015

07.09.2015 a 16.09.2015

Boa Vista - RR, 26 de Janeiro de 2015.

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 023/15/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Designar a servidora efetiva LEILANE SAMARA DOS SANTOS SILVA, Agente Penitenciária, matrícula: 043003158 e CPF: 041.019.569-36, para responder como Assessor Técnico – CDI-I, no período de 23.01.15 a 21.02.15, em substituição de férias, exercício 2015 da servidora comissionada MARCIA REGINA DA SILVA BEZERRA, matrícula: 020086127 e CPF: 657.280.412-72.

Boa Vista - RR, 26 de Janeiro de 2015.

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 024/15/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Autorizar, o gozo de férias referente ao exercício 2014, do servidor efetivo FABRICIO DA SILVA CAVALCANTE, Agente Penitenciário, matrícula de nº 043003175 e CPF: 825.770802-04, no período de 10.02.2015 a 11.03.2015, anteriormente marcadas para o período de 10.12.2014 a 14.01.2015 e suspensas através da Portaria nº. 329/14/SEJUC/DEPLAF/DRH, datada em 11.12.2014 e publicada no DOE nº. 2425 de 15.12.14.

Boa Vista - RR, 26 de Janeiro de 2015.

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2434 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, PÁGINA Nº 18, EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011, REF. AO PROCESSO Nº. 26101.12920/10-17.

ONDE SE LÊ:

SIGNATÁRIOS: Natanael Alves do Nascimento – Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, pelo Contratante - Luiz Henrique Hamann- Diretor Presidente - CERR e Alessandra Sasso Campello- Diretora Administrativa Financeira – CERR, pela Contratada.

LEIA-SE:

SIGNATÁRIOS: Natanael Alves do Nascimento – Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, pelo Contratante - Luiz Henrique Hamann- Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro em Substituição - CERR e Waldemar André Johansson Filho - Diretor de Operações – CERR, pela Contratada.

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:  
RESOLVE

### DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 18 /2015

Suspender o gozo de férias do servidor federal ANTONIO VALDY FONTENELE – Engenheiro Civil/GABINETES/EINF, Matrícula n.º 0708456, CPF: 071.143.383-68, referente ao exercício de 2014, marcada para 29.12.14 á 27.01.15, por extrema necessidade de serviços, as quais serão gozadas posteriormente. Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2015.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

### DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 020/2015.

Autorizar o afastamento da sede o servidor RONALDO ROSSI – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Alto Alegre, Bonfim e Mucajaí, no período de 28.01 a 30.01.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de realizar serviço de recebimento de obra de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical, referente ao Conv. N.º 003/12, executados pela firma: RR SINALIZAÇÃO LTDA – ME, ref. ao Proc. N.º 21101.11013/12-90. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2015.

### DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 021/2015.

Autorizar o afastamento da sede o servidor EMERSON DE PAULA OLIVEIRA – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Alto Alegre, Bonfim e Mucajaí, no período de 28.01 a 30.01.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de realizar recebimento dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, em atendimento ao Programa Roraima Integrado – PRI, executados pela firma: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ref. ao Proc. N.º 21101.11012/12-28. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2015.

### DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 022/2015.

Autorizar o afastamento da sede o servidor JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Alto Alegre, Bonfim e Mucajaí, no período de 28.01 a 30.01.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de realizar recebimento dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, em atendimento ao Programa Roraima Integrado – PRI, executados pela firma: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ref. ao Proc. N.º 21101.11012/12-28. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2015.

### DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 023/2015.

Autorizar o afastamento da sede o servidor OLAVO CAVALCANTE LOBATO – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Alto Alegre, Bonfim e Mucajaí, no período de 28.01 a 30.01.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de realizar recebimento dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, em atendimento ao Programa Roraima Integrado – PRI, executados pela firma: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ref. ao Proc. N.º 21101.11012/12-28. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2015.

### DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 024/2015.

Autorizar o afastamento da sede o servidor NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS – Topógrafo, para viajar com destino aos Municípios de Alto Alegre, Bonfim e Mucajaí, no período de 28.01 a 30.01.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de realizar serviço de recebimento de obra de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical, referente ao Conv. N.º 003/12, executados pela firma: RR SINALIZAÇÃO LTDA – ME, ref. ao Proc. N.º 21101.11013/12-90. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2015.

### DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 025/2015.

Autorizar o afastamento da sede o servidor JOÃO BARROSO RODRIGUES – MOTORISTA, para viajar com destino aos Municípios de Alto Alegre, Bonfim e Mucajaí, no período de 28.01 a 30.01.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de conduzir os servidores: Ronaldo Rossi – Eng.º Civil, Emerson de P. Oliveira – Eng.º Civil, Jogério Evangelista de Freitas – Eng.º Civil, Olavo Cavalcante Lobato – Eng.º Civil e Numeriano Dantas de Medeiros – Topógrafo, para realizarem recebimento de obra. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2015.

### DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 026/2015.

Autorizar o afastamento da sede o servidor LEANDRO DIAS MAFRA – MOTORISTA, para viajar com destino aos Municípios de Alto Alegre, Bonfim e Mucajaí, no período de 28.01 a 30.01.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de conduzir os servidores: Ronaldo Rossi – Eng.º Civil, Emerson de P. Oliveira – Eng.º Civil, Jogério Evangelista de Freitas – Eng.º Civil, Olavo Cavalcante Lobato – Eng.º Civil e Numeriano Dantas de Medeiros – Topógrafo, para realizarem recebimento de obras. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2015.  
FRANCISCO FLAMARION PORTELA  
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

## Comissão Permanente de Licitação

### PORTARIA/GAB/CPL N.º 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o pregoeiro Paulo Sérgio da Silva Maia para praticar todos os atos

administrativos necessários à conclusão do procedimento licitatório referente ao processo discriminado abaixo, em substituição à pregoeira Ana Virgínia Moura Santos:

Processo	Interessado	Objeto	Modalidade
23101.070/14-34	SETRABES	Aquisição de material permanente (equipamentos de informática).	PE n.º 083/2014

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se.

Alceu Walter Rosa Júnior

Presidente da CPL/RR

## Polícia Militar de Roraima

### EXTRATO DE PORTARIA

#### PORTARIA N.º 003/DOF/PM-6/2015

Boa Vista-RR, 26 de Janeiro de 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, com base no Art. 24 inc. inciso XVII da Lei 8.666/93 de 04 de junho de 1993 e alterações, relativo ao processo N.º 002971/2014-60 PMRR.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Designação de Fiscal do contrato 102/2014 publicada no DOE n.º 2355, de 04.09.2014;

Art. 2.º NOMEAR O 3.º SRG GENECI FERREIRA CRUZ, CPF: 566.292.732, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 102/2014, referente ao Processo n.º 002971/14-60, que tem como Objetivo a prestação de serviços especializados para de revisão obrigatório no período de garantia com reposição de peças e acessórios originais ou compatíveis de primeiro uso não manufaturadas ou recondicionadas para as viaturas firmado com a Polícia Militar de Roraima e a empresas: MARLIN VEICULOS LTDA.

Art. 3.º Publique-se a presente Portaria em obediência ao princípio da Publicidade estabelecida no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2015.

JOÃO LINS DOS SANTOS FILHO – CEL QOCPM

Comandante Geral da PMRR.

### EXTRATO DE PORTARIA

#### PORTARIA N.º 004/DOF/PM-6/2015

Boa Vista-RR, 26 de Janeiro de 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, com base no Art. 24 inc. inciso XVII da Lei 8.666/93 de 04 de junho de 1993 e alterações, relativo ao processo N.º 005388/14-00 PMRR

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Designação de Fiscal do contrato 104/2014 publicada no DOE n.º 2327, de 28.06.2014;

Art. 2.º NOMEAR O 3.º SRG GENECI FERREIRA CRUZ, CPF: 566.292.732, para atuar como Fiscal do contrato n.º 104/2014, referente ao Processo n.º 005388/14/00, que tem como Objetivo a prestação de serviços especializadas para de revisão obrigatório no período de garantia com reposição de peças e acessórios originais ou compatíveis de primeiro uso não manufaturadas ou recondicionadas para as viaturas firmado com a Polícia Militar de Roraima e a empresas: PERIN VEÍCULOS LTDA..

Art. 3.º Publique-se a presente Portaria em obediência ao princípio da Publicidade estabelecida no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de 01 Janeiro de 2015.

DAGOBERTO DA SILVA GONSALVES – CEL QOCPM

Comandante Geral da PMRR.

## Universidade Estadual de Roraima

### PORTARIA N.º 041 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 960-P de 11 de outubro de 2010, a Lei n.º 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo n.º 17.201.392/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora Ana Lúcia de Souza Mendes, Diretora Administrativa e Financeira, para realizar fiscalização e acompanhamento do Processo n.º 17201.392/14, que tem como objeto as Despesas com inscrição para o curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.ª. MSc. ILMA DE ARAÚJO XAUD

Vice-Reitora da UERR

### PORTARIA N.º 042 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 960-P de 11 de outubro de 2010, a Lei n.º 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo n.º 17.201.344/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor Ednaldo Coelho Pereira, Diretor do Campus de Pacaraima, para realizar fiscalização do Contrato n.º 001/2015 referente ao Processo n.º 17201.344/14, que tem como objeto a Locação de imóvel na Comunidade de Surumú, no município de Pacaraima, que servirá de casa de apoio aos servidores da UERR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.ª. MSc. ILMA DE ARAÚJO XAUD

Vice-Reitora da UERR

### PORTARIA N.º 043 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 960-P de 11 de outubro de 2010, a Lei n.º 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo n.º 062/2015/DGP/

PRODES,  
RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora abaixo relacionada da Portaria nº 876 de 02 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2417 de 02 de dezembro de 2014, que concedeu período coletivo de férias aos professores desta Universidade.

SERVIDORA	CARGO	Período Aquisitivo	Período Concedido
Vânia de Lourdes das Graças Teles	Professora	16/10/13 a 15/10/14	26/12/14 a 24/01/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2014.

PROFª. MSc. ILMA DE ARAÚJO XAUD  
Vice-Reitora da UERR

#### PORTARIA Nº 044 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 960-P de 11 de outubro de 2010, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 062/2015/DGP/PRODES,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 18, II da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007

Ord.	Servidor (a)	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1	Abraão Muniz Batista	Assistente Administrativo	04/05/14 a 03/05/15	10/02/15 a 11/03/15
2	Carlos Alberto Marques de Moraes	Analista de Sistemas Chefe de Divisão da Telemática	16/10/14 a 15/10/14	18/02/15 a 14/03/15
3	Célia Maria Magalhães Nobre	Diretora de Campus	29/01/13 a 28/01/14	16/02/15 a 25/02/15
4	Daniela Bone do Nascimento Franca	Assistente Administrativo	20/08/14 a 19/08/15	25/02/15 a 06/03/15
5	Dayana Tupinambá Cabral	Assistente Administrativo Chefe de Seção	13/04/14 a 12/04/15 10/09/15 a 09/09/16	18/02/15 a 19/03/15
6	Eliseu Santana dos Santos	Assistente Administrativo	06/05/14 a 05/05/15	09/02/15 a 22/02/15
7	Jose Nicodemus de Goês Junior	Chefe de Seção	08/11/13 a 07/11/14	09/02/15 a 22/02/15
8	Eufrozina Cristalina Moraes de Souza	Pedagoga	03/07/13 a 02/07/14	18/02/15 a 09/03/15
9	Kaiusca Kalnye de Sousa Macedo	Assistente Administrativo	19/12/12 a 18/12/13	23/02/15 a 08/03/15
		Chefe da Seção de Reg. Acad. do Campus de Pacaraima	06/03/14 a 05/03/15	
		Assistente Administrativo	19/12/13 a 18/12/14	
10	Marcia Cristina Frank Monteiro	Assistente Administrativo	25/03/13 a 24/03/14	02/02/15 a 16/02/15
		Membro da CPC	30/08/15 a 29/08/16	
11	Marcos do Nascimento Vale	Assistente Administrativo	18/06/14 a 17/06/15	18/02/15 a 19/03/15
12	Maria Helena Sousa Farias	Assistente Administrativo	04/05/14 a 03/05/15	23/02/15 a 09/03/15
		Chefe de Seção	17/02/15 a 16/02/16	
13	Renata Ildane Peixoto Pimentel	Assistente Administrativo	21/08/13 a 20/08/14	27/01/15 a 25/02/15
14	Rosa Maria Malta Feitoza	Assistente Administrativo	15/08/14 a 14/08/15	18/02/15 a 25/02/15
		Diretora do DGP	09/03/15 a 08/03/16	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROFª. MSc. ILMA DE ARAÚJO XAUD  
Vice-Reitora da UERR

#### PORTARIA Nº 045 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 960-P de 11 de outubro de 2010, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº. 17.201.214/2014,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para a UERR e sem prejuízo em sua remuneração ao servidor Rossiter Ambrósio dos Santos, Professor do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2210014, CPF nº 591.218.152-91, no período de 16 a 23 de fevereiro de 2015, a fim de realizar a Defesa da Tese do curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado junto a REAMEC, na Universidade Estadual do Amazonas, em Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROFª. MSc. ILMA DE ARAÚJO XAUD  
Vice-Reitora da UERR

#### PORTARIA Nº 046 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 960-P de 11 de outubro de 2010, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafaela Santana Nogueira, CPF: 983.198.762-49 para o Cargo em Comissão de Direção Intermediária CDI-I, Chefe de Seção da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROFª. MSc. ILMA DE ARAÚJO XAUD  
Vice-Reitora da UERR

#### EDITAL Nº 002/2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 960-P de 11 de outubro de 2010, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o Edital nº 041/2013 do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor realizado pela UERR, publicado no DOE nº 2069 de 10/07/2013, dispõe no item 13.9 que "O concurso terá validade de um ano, contada a partir da data da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Instituição".

CONSIDERANDO AINDA que os Resultados Finais do Concurso Público foram

homologados pelo Edital nº 060/2013, de 18/11/13, publicado no DOE nº 2161 de 19/11/2013; pelo Edital nº 009/2014, de 30/01/14, publicado no DOE nº 2208 de 30/01/2014 e pelo Edital nº 019/2014, de 27/01/14, publicado no DOE nº 2228 de 27/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 01 (um) ano a vigência do Edital nº 009/2014 do Concurso Público de Provas e Títulos, para o Cargo de Professor da UERR, nos termos do que dispõe o item 13.9 do Edital nº 041/2013 do Concurso Público.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Boa Vista- RR, 27 de janeiro de 2015.  
PROFª MSc. ILMA DE ARAÚJO XAUD  
Vice-Reitora da UERR

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/14 PROCESSO: 17201.056/2014

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR  
CONTRATADA: Editora Boa Vista LTDA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 04.653.101/0001-12.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, DE 1/1/15 A 31/12/15.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2014

SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROFª. ILMA DE ARAÚJO XAUD, VICE-REITORA, E SR. DIEGO BATISTA TEIXEIRA, CPF: 960.000.662-87.

PROFª. ILMA DE ARAÚJO XAUD  
VICE-REITORA DA UERR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/15

PROCESSO: 17201.344/2014

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR

CONTRATADA: Sra. ELIELVA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF Nº 662.266.602-44.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO CASA DE APOIO AOS PROFESSORES NA COMUNIDADE INDÍGENA DO SURUMU  
VIGÊNCIA: 1/2/2015 a 1/2/2016.

VALOR: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 16/1/2015

SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROFª.

NILDETE SILVA DE MELO

VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA UERR, E SRA. ELIELVA DOS SANTOS, CPF: 662.266.602-44.

PROFª. NILDETE SILVA DE MELO

VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA UERR

## Universidade Virtual de Roraima

#### PORTARIA Nº. 022 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 0047-P de 01/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA FONSECA, CPF: 381.897.392-04, Consultor Técnico I - CNETS-I, para responder pelo Controle Interno da Fundação Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

#### PORTARIA Nº 023 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0047-P de 01/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, matrícula: 020097585, CPF : 596.714.162-68, técnico, conduzindo no veículo L-200, placa NUK 1240, servidores da UNIVIRR, as sedes do Polos/UAB nos municípios de Iracema/RR, Caracarái/RR e Mucajaí/RR, no dia 27/01/15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

#### PORTARIA Nº 024 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0047-P de 01/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ EUGENIO CLEMENTINO GONÇALVES, CPF: 294.327.232-91 Matrícula: NOVA; Motorista, conduzindo no veículo L-200, placa NUK 1250, servidores da UNIVIRR, as sedes do Polos/UAB nos municípios de Iracema/RR, Caracarái/RR e Mucajaí/RR, no dia 27/01/15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

#### PORTARIA Nº 025 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0047-P de 01/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor IVAIR BLANK, matrícula: 20097328, CPF : 501.055.900-53; Coordenador, o qual fará visita técnica nos Polos/UAB de Iracema/RR, Mucajaí/RR e Caracarái/RR desta Fundação no dia 27/01/2015.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS**  
 Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR  
 Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

**PORTARIA Nº. 026 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

A REITORA PRÓ TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 0047-P de 01/01/2015,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo mencionadas para prestarem serviços junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPG) na elaboração dos Termos de Referência e Projetos Básicos da Fundação UNIVIRR, sem ônus para esta Instituição:  
 I - ANA PAULA MELO FRAGA, CPF nº 510.775.742-15, Assistente de Projeto de Informática II;  
 II - NAIANA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, CPF: 508.359.552-49, Chefe de Serviços - CDI-I;  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
**JULIA AMERICA VIEIRA CAMPOS**  
 Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR  
 Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

**PORTARIA Nº 027 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

A REITORA PRÓ TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0047-P de 01/01/2015,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS, matrícula: NOVA, CPF: 199.568.192-04, Reitora, a qual fará visita técnica nos Polos/UAB de Iracema/RR, Mucajaí/RR e Caracarái/RR desta Fundação no dia 27/01/2015.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS**  
 Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR  
 Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

**PORTARIA Nº 028 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

A REITORA PRÓ TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0047-P de 01/01/2015,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ROOSEVELT MONTEIRO FERREIRA, CPF: 128.118.402-06, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, o qual fará visita técnica nos Polos/UAB de Iracema/RR, Mucajaí/RR e Caracarái/RR desta Fundação no dia 27/01/2015.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS**  
 Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR  
 Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

**PORTARIA Nº 029 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

A REITORA PRÓ TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0047-P de 01/01/2015,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora ROSANA ALEIXO FIRINO, CPF nº 643.851.912-04, Chefe de Serviços, a qual fará visita técnica nos Polos/UAB de Iracema/RR, Mucajaí/RR e Caracarái/RR desta Fundação no dia 27/01/2015.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS**  
 Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR  
 Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

**PORTARIA Nº 030 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

A REITORA PRÓ TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0047-P de 01/01/2015,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora CONSOLATA BETÂNIA RICHIL ROSAS, CPF nº 510.072.402-10, Coordenadora dos Centros Multimídia, a qual fará visita técnica nos Polos/UAB de Iracema/RR, Mucajaí/RR e Caracarái/RR desta Fundação no dia 27/01/2015.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS**  
 Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR  
 Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

**PORTARIA Nº. 040/2015/GAB/PRESI/IPER**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0049-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2436, de 02 de janeiro de 2015, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;  
**Resolve:**

Art. 1º - Nomear Liliane Regina Pacheco Peres, inscrita no CPF: 835.041.412 - 04, para o cargo Comissionado de Assessora Especial (CNES-III).  
 Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 07 de janeiro de 2015.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Boa Vista (Roraima), 27 de janeiro de 2015.  
**RONALDO MARCILIO SANTOS**  
 Presidente Interino do IPER

**PORTARIA Nº. 041/2015/GAB/PRESI/IPER**

"Dispõe sobre concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez."  
 O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0049-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2436, de 02 de janeiro de 2015, e a Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, o artigo 20, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 054/2001, face ao que consta no processo previdenciário nº 036P/2012 e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, artigos 21 a 25, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001 e no PARECER/PJ/IPER Nº161/2014/  
**IPER;**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à segurada TELMA MARIA DE SOUSA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Ref. 6-D, Nível CNM, inscrita na Matrícula 040000419, servidora titular de cargo efetivo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, conforme termo de concessão, relatório médico, laudo de invalidez permanente nº 27/11, ata do exame médico pericial nº 27/2011.  
 Parágrafo único. O provento é definido na planilha de cálculo acostado ao processo supramencionado com a PROPORCIONALIDADE DOS PROVENTOS.  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao recebimento da última remuneração, revogadas as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Boa Vista (Roraima), 27 de janeiro de 2015.  
 Homologo:  
**RONALDO MARCILIO SANTOS**  
 Presidente Interino do IPER

**PORTARIA Nº. 042/2015/GAB/PRESI/IPER**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0049-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2436, de 02 de janeiro de 2015, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;  
**Resolve:**

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença ao servidor abaixo relacionado:

Nº PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
015101.004882/14-63015101.004864/14-81	ALEX DE OLIVEIRA FRANCO	06/04/2014 - 25/04/2014	20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Boa Vista (Roraima), 27 de janeiro de 2015.  
**RONALDO MARCILIO SANTOS**  
 Presidente Interino do IPER

**PORTARIA Nº. 043/2015/GAB/PRESI/IPER**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0049-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2436, de 02 de janeiro de 2015, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;  
**Resolve:**

Art. 1º Conceder o benefício de Salário-Maternidade à servidora abaixo relacionada:

Nº PROCESSO	NOME DA SEGURADA	PERÍODO	DIAS
1947P/2014	LUANA COSTA VIEIRA	15/05/2014 - 11/09/2014	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Boa Vista (Roraima), 27 de janeiro de 2015.  
**RONALDO MARCILIO SANTOS**  
 Presidente Interino do IPER

## Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, torna público que recebeu da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima - FEMARH/RR, a Licença Prévia nº. 040/14, com validade de 1 ano para "SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO EM 69 KV EXISTENTE ENTRE A SE SÃO JOÃO DA BALIZA E A SE NOVO PARAÍSO. COM EXTENSÃO DE 67,32 KM AO LONGO DA BR - 210, EM SUA MARGEM ESQUERDA NO SENTIDO SIB/NOVO PARAÍSO. E CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES ABAIXADORAS DE 69/13,8 KV - 2 X 10 MVA (SÃO JOÃO DA BALIZA) E REPONTENCIALIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DE RORAINÓPOLIS (2 X 10 MVA) E NOVO PARAÍSO (2,50 MVA), E CONSTRUÇÃO EM UM BAY DE SAÍDA EM 34,5 KV NA SE DE RORAINÓPOLIS, NOS MUNICÍPIOS DE RORAINÓPOLIS, SÃO JOÃO DA BALIZA, CARACARAI-RR".

## Instituto de Previdência do Estado de Roraima

## Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

**PORTARIA Nº. 009/2015 GAB/IPEM/RR, 27 DE JANEIRO DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 055-P de 01/01/2015, publicado no D.O.E de 02 de janeiro de 2015, respectivamente.

Considerando a portaria nº186 de 08/08/06, do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, normalização e qualidade Industrial-INMETRO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Franciny Mota Mesquita Level, no cargo de Auxiliar Operacional, para substituir a servidora Gladys Cristina Nascimento de França no cargo de Membro da CPL - CDS-I, no período de 02/02/2015 a 03/03/2015, devido a titular encontrar-se de férias.  
 Publique-se e cumpra-se.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Lenon Geyson Rodrigues Lira  
 Presidente

## Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

### IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 058/15

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3.º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conforme o DECRETO N.º 18.282-E- DE 14 DE JANEIRO DE 2015, que institui o Gabinete Integrado de Gestão de Desastre Naturais do Estado de Roraima-GIPGDN, estamos indicando duas servidoras para comporem a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado:

MARIA VALDIRA DE AZEVEDO FARIAS-Titular; e

CLAUDIA REGINA MENDES DE ALMEIDA-Suplente

Art.2.º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de Janeiro de 2015.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 27 de Janeiro de 2015.

LURENS CRUZ DO NASCIMENTO

Diretor Presidente do IACTI-RR

7	DANIELE LEMOS DE ALMEIDA	700071539
8	CATARINA MALANI DO NASCIMENTO FOO	700184295
9	HARLAN MELLO NUNES	700073763
10	FABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO	700056084
11	ANDSON KLEI MELO DA SILVA	700031120

VAGAS RESERVADAS AOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Vistoriador de Veículos

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
---------------	------	------------------

1 MARIA ZENAIDE CARNEIRO

700174265

1.2 Os candidatos convocados para o curso de formação de Agente de Fiscalização de Trânsito e Vistoriador de Veículos deverão comparecer ao DETRAN/RR, no dia 30 de janeiro de 2015 e nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2015, no horário de 08:00h às 14:00h, na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 4214, Aeroporto, munidos de originais ou cópias autenticadas de documento de identificação oficial com foto e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente de instituição reconhecida pelo MEC, conforme item 9.4.1, grupo III e item 8.4.1, grupo IV, do Edital 001/2009.

1.3 O candidato que não atender o disposto no item acima mencionado será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida a ordem de classificação na primeira etapa do concurso e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

2.1 Os candidatos convocados para o curso de formação de Agente de Fiscalização de Trânsito deverão observar todas as instruções contidas nos subitens 9.4, 9.4.1, 9.5, 9.5.1, todos pertencentes ao item 9, grupo III, Edital n.º 001/2009.

2.2 A primeira turma do curso de formação de Agente de Fiscalização de Trânsito terá início no dia 23/02/2015 e término previsto para o dia 13/03/2015, podendo haver alteração nestas datas a critério da Administração Pública.

2.3 O candidato convocado participará do curso de formação de Agente de Fiscalização de Trânsito estritamente na turma para a qual foi convocado.

2.4 O Curso de formação de Agente de Fiscalização de Trânsito, de caráter eliminatório e classificatório, constitui a segunda etapa do concurso público para ingresso na classe inicial do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, integrante do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do DETRAN-RR.

2.5 O Curso de Formação de Agente de Trânsito será realizado na Academia de Polícia Integrada do Estado de Roraima, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 4193, Canarinho, Boa Vista/RR.

2.6 O aluno do Curso de Formação de Agente de Trânsito fica sujeito a tempo integral de dedicação, podendo realizar atividades curriculares em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com frequência obrigatória.

2.7 O Curso de Formação de Agente de Trânsito terá duração de 160 horas/aula e será regulado por Regimento Escolar a ele aplicável, conforme projeto pedagógico acordado entre o DETRAN/RR e a Academia de Polícia Integrada. A carga horária poderá ser alterada a critério da Academia de Polícia Integrada e do DETRAN/RR.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VISTORIADOR DE VEÍCULOS

3.1 Os candidatos convocados para o Curso de Capacitação em Inspeção Veicular deverão observar todas as instruções contidas nos subitens 8.4, 8.4.1, 8.5, 8.5.1, todos pertencentes ao item 8, grupo IV, Edital n.º 001/2009.

3.2 A primeira turma do Curso de Capacitação em Inspeção Veicular terá início no dia 02/03/2015 e término previsto para o dia 13/03/2015, podendo haver alteração nestas datas a critério da Administração Pública.

3.3 O candidato convocado participará do Curso de Capacitação em Inspeção Veicular estritamente na turma para a qual foi convocado.

3.4 O Curso de Capacitação em Inspeção Veicular, de caráter eliminatório e classificatório, constitui a segunda etapa do concurso público para ingresso na classe inicial do cargo de Vistoriador de Veículos, integrante do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do DETRAN-RR.

3.5 O Curso de Capacitação em Inspeção Veicular será realizado na Academia de Polícia Integrada do Estado de Roraima, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 4193, Canarinho, Boa Vista/RR.

3.6 O aluno do Curso de Capacitação em Inspeção Veicular fica sujeito a tempo integral de dedicação, podendo realizar atividades curriculares em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com frequência obrigatória.

3.7 O Curso de Capacitação em Inspeção Veicular terá duração de 80 horas/aula e será regulado por Regimento Escolar a ele aplicável, conforme projeto pedagógico acordado entre o DETRAN/RR e a Academia de Polícia Integrada. A carga horária poderá ser alterada a critério da Academia de Polícia Integrada e do DETRAN/RR.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula na primeira Turma do Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito será realizada na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 4193, Canarinho, Boa Vista/RR, no dia 23/02/2015, das 8 horas às 14 horas (observado o horário oficial local), podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

4.2 A matrícula na primeira Turma do Curso de Capacitação em Inspeção Veicular/ Formação de Vistoriador de Veículos será realizada na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 4193, Canarinho, Boa Vista/RR, no dia 02/03/2015, das 8 horas às 14 horas (observado o horário oficial local), podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

4.3 O candidato que deixar de efetivar a sua matrícula no Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito dentro do prazo fixado por este Instrumento de Convocação ou não comparecer ao Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito desde o início será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida a ordem de classificação na primeira etapa do concurso e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

4.4 A efetivação da matrícula no Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito está condicionada ao preenchimento de requerimento de matrícula pelo candidato à Academia de Polícia Integrada, no dia 23/02/2015, das 8 horas às 14 horas (observado o horário oficial local), e ainda:

a) É obrigatória a aquisição de fardamento completo, as expensas do candidato, conforme modelo de fardamento escolhido pela Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS.

4.5 A efetivação da matrícula no Curso de Capacitação em Inspeção Veicular está condicionada ao preenchimento de requerimento de matrícula pelo candidato à Academia de Polícia Integrada no dia 02/03/2015, das 8 horas às 14 horas (observado o horário oficial local), e ainda:

a) É obrigatória a aquisição de fardamento completo, as expensas do candidato, conforme modelo de fardamento escolhido pela Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O DETRAN/RR juntamente com Academia de Polícia Integrada, definirá se a realização do Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito e Vistoriador de Veículos serão em turma única ou separada no mesmo período ou turma única ou separada em períodos distintos, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública.

5.2 Os períodos do Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito e Vistoriador de Veículos, já estabelecido anteriormente só valerão para as primeiras turmas, sendo que para as demais turmas um novo período será definido em Edital

## Junta Comercial do Estado de Roraima

### PORTARIA/JUCERR/PRES/ N.º034/2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º 0052-P de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art.1.º. Nomear MARCIO ANDRÉ PINHEIRO FERREIRA para o Cargo

Comissionado de Secretário de chefe de Divisão - FAI-II, da Junta Comercial do Estado de Roraima.

Art.2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2015.

UBIRAJARA RIZ RODRIGUES

Presidente da JUCERR

### PORTARIA/JUCERR/PRES/ N.º033/2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º 0052-P de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art.1.º. Exonerar a Pedido TANCREMAR CARMO DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Informática e Estatística - CDS-I, da Junta Comercial do Estado de Roraima.

Art.2.º. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16 de janeiro do corrente ano.

Art.3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2015.

UBIRAJARA RIZ RODRIGUES

Presidente da JUCERR

## Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

### EDITAL N.º 011/2015

#### CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições previstas na Lei n.º 338/02, torna pública a convocação para a primeira turma do Curso de Formação para os cargos de Técnico em Atividade de Trânsito – Agente de Fiscalização de Trânsito e Técnico em Atividade de Trânsito – Vistoriador de Veículos, referente ao II Concurso Público do DETRAN-RR, Edital n.º 001/2009, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos acima descritos, integrantes do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do DETRAN-RR.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos serão convocados em Turmas para realizar o curso de Formação de Agente de Trânsito e Vistoriador de Veículos, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (1ª Fase) e à oportunidade e conveniência da Administração Pública, em conformidade com o subitem 9.2, item 9, grupo III e o subitem 8.2, grupo IV, do Edital n.º 001/2009, na seguinte ordem: cargo, classificação, número de inscrição e nome, em ordem crescente.

GRUPO III  
CARGO 15: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO – Agente de Fiscalização de Trânsito  
LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	DANIEL CALIXTO MINEIRO	700053158
2	ANTONIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	700061266
3	HILTON CESAR NASCIMENTO SANTOS	700060588
4	THIAGO DE LIMA MOTA	700000470
5	HEMILTON MORENO RANGEL	700124586
6	ELANO LOUREIRO SANTOS	700171709
7	FRANCISCO RAMUNDO ALBUQUERQUE	700137955
8	NICOLE ANASTACIA ROBERTS	700035435
9	JEAN NASCIMENTO DE CARVALHO	700005463
10	LEANDRO SALES VIEIRA	700004097
11	ELSON GOMES BEZERRA	700037888
12	JEFFERSON DE OLIVEIRA SIMPLICIO	700165738
13	ADOLFO MARCEL MOREIRA BEZERRA	700132176
14	FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO	700093842
15	PAULO RICARDO SOUSA CAVALCANTE	700070729
16	GILMARIO PESSOA DA SILVA	700008764
17	DEIZA MARIA VIEIRA DE ARAUJO	700080094
18	JOSE ALMIR REIS NASCIMENTO	700048529
19	CLOVES NACAMINES LIMA JUNIOR	700025715
20	MIROCEM BELTRAO MACIEIRA	700132176
21	BORGIVAL OLIVEIRA DE LIMA	700010327
22	ELIVAS RIBEIRO COSTA	700055347
23	GEANE DE SOUZA	700020209
24	ALDENIRIO DE OLIVEIRA VIANA	700110445
25	CLETO RAMOS DE SOUZA	700068341
26	ALZENIR CLAUDSON MESQUITA DE CAMPOS	700087443
27	RODRIGO VIANA BEZERRA	700116427

VAGAS RESERVADAS AOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Agente de Fiscalização de Trânsito

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	HERCULES MARINHO BARROS	700138680
2	DENYSNON DA COSTA NASCIMENTO	700069976
3	ROBSON ALVES DA SILVA	700126678

CARGO 16: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO – Vistoriador de Veículos:

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	DIEGO JOSE SALES DE ARAUJO	700054162
2	FABRÍCIO OLIVEIRA BREGO	700110751
3	JASMINE ESTER DE SOUSA NASCIMENTO	700100555
4	LEILYS SANTIAGO LELIS	700013113
5	HECENIBATER RODRIGUES DE LIMA	700125561
6	ALAN NUNES DE SOUZA	700200762

próprio.  
5.3 Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Comissão do Concurso Público n.º 001/2009 do DETRAN/RR, juntamente com a Direção da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS.

Boa Vista- RR, 27 de janeiro de 2015.  
JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA  
Diretor Presidente - Interino  
DETRAN-RR

## Poder Legislativo

### Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO: 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO – DEZEMBRO/2014  
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				R\$ (reais) 1,00	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS CORRENTES	150.344.975,00	168.398.392,00	---	---	---	---	168.398.392,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.344.975,00	168.398.392,00	---	---	---	---	168.398.392,00	
Transferências Intragovernamentais	150.344.975,00	168.398.392,00	---	---	---	---	168.398.392,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.600.000,00	146.583,00	---	---	---	---	146.583,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.600.000,00	146.583,00	---	---	---	---	146.583,00	
Transferências Intragovernamentais	5.600.000,00	146.583,00	---	---	---	---	146.583,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	155.944.975,00	168.544.975,00	---	---	---	---	168.544.975,00	
DEFICIT (II)	---	---	---	---	---	---	---	
TOTAL (I) + (II)	155.944.975,00	168.544.975,00	---	---	---	---	168.544.975,00	
DESPESAS	PREVISÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (b-f)	
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		% ( f/b)
DESPESAS CORRENTES	150.344.975,00	168.398.392,00	9.536.127,40	168.126.995,09	32.828.416,90	167.502.423,53	99	895.968,47
Pessoal/Encargos Sociais	51.538.292,00	86.802.280,00	9.451.061,61	86.786.545,93	19.015.480,82	86.786.545,93	100	15.734,07
Outras Despesas Correntes	98.806.683,00	81.596.112,00	85.065,79	81.340.449,16	13.812.936,08	80.715.877,60	99	880.234,40
DESPESAS DE CAPITAL	5.600.000,00	146.583,00	(326.340,40)	146.544,00	0,00	146.544,00	1	39,00
Investimentos	5.600.000,00	146.583,00	(326.340,40)	146.544,00	0,00	146.544,00	1	39,00
INVERSOES FINANCEIRAS	---	---	---	---	---	---	---	---
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	155.944.975,00	168.544.975,00	9.209.787,00	168.273.539,09	32.828.416,90	167.648.967,53	99	896.007,47
SUPERAVIT (II)	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (I) + (II)	155.944.975,00	168.544.975,00	9.209.787,00	168.273.539,09	32.828.416,90	167.648.967,53	99	896.007,47

Fontes: THEMA e FIPLAN - Gerência de Contabilidade/ALE  
Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Jalsner Renier Padilha  
Presidente da Assembléia Legislativa

Gerson da Silva de Melo  
Diretor Financeiro

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida  
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO: 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO – DEZEMBRO/2014 R\$ (reais) 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/total a)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
LEGISLATIVA	155.944.975,00	168.544.975,00	9.209.787,00	168.273.539,09	32.828.416,90	167.648.967,53	99
Ação Legislativa	155.944.975,00	168.544.975,00	9.209.787,00	168.273.539,09	32.828.416,90	167.648.967,53	99
TOTAL	155.944.975,00	168.544.975,00	9.209.787,00	168.273.539,09	32.828.416,90	167.648.967,53	99

FONTE: THEMA e FIPLAN - Gerência de Contabilidade/ALE  
Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Jalsner Renier Padilha  
Presidente da Assembléia Legislativa

Gerson da Silva de Melo  
Diretor Financeiro

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida  
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO: 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO – DEZEMBRO/2014 R\$ (reais) 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				R\$ (reais) 1,00	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	---	---	---	---	60.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	---	---	---	---	60.000,00	
Transferências Intragovernamentais	60.000,00	60.000,00	---	---	---	---	60.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	246.844,00	246.844,00	---	---	---	---	246.844,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	246.844,00	246.844,00	---	---	---	---	246.844,00	
Transferências Intragovernamentais	246.844,00	246.844,00	---	---	---	---	246.844,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	306.844,00	306.844,00	---	---	---	---	306.844,00	
DEFICIT (II)	---	---	---	---	---	---	---	
TOTAL (I) + (II)	306.844,00	306.844,00	---	---	---	---	306.844,00	
DESPESAS	PREVISÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (b-f)	
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		% ( f/b)
DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Pessoal/Encargos Sociais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Outras Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	246.844,00	246.844,00	---	---	---	---	---	246.844,00
Investimentos	246.844,00	246.844,00	---	---	---	---	---	246.844,00
INVERSOES FINANCEIRAS	---	---	---	---	---	---	---	---
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	306.844,00	306.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.844,00
SUPERAVIT (II)	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (I) + (II)	306.844,00	306.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.844,00

Fontes: THEMA e FIPLAN - Gerência de Contabilidade/ALE  
Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Jalsner Renier Padilha  
Presidente da Assembléia Legislativa

Gerson da Silva de Melo  
Diretor Financeiro

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida  
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO: 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO – DEZEMBRO/2014 R\$ (reais) 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/total a)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
LEGISLATIVA	306.844,00	306.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	306.844,00	306.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	306.844,00	306.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: THEMA e FIPLAN - Gerência de Contabilidade/ALE  
Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Jalsner Renier Padilha  
Presidente da Assembléia Legislativa

Gerson da Silva de Melo  
Diretor Financeiro

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida  
Controladora Geral ALE/RR

## Tribunal de Contas do Estado de Roraima

### ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às nove horas e cinco minutos, no Plenário do TCERR, localizado no edifício da rua Agnelo Bittencourt, esquina com a rua Coronel Pinto, Centro, nesta cidade de Boa Vista, reuniu-se em Sessão Ordinária a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, sob a Presidência do Conselheiro Manoel Dantas Dias. Presentes os Conselheiros Henrique Manoel Fernandes Machado e Célio Rodrigues Wanderley, o Procurador-Geral de Contas, Dr. Paulo Sérgio Oliveira de Sousa e o Chefe de Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratos, Sr. Marcos Vítor Carvalho de Souza. Havendo quorum o Conselheiro-Presidente declarou aberta a Sessão.

#### 1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATAS:

Ata da 15ª Sessão Ordinária/2014-1ª Câmara. Aprovada.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária/2014-1ª Câmara. Aprovada.

#### 2. JULGAMENTO DE PROCESSOS:

PROCESSO Nº: 0386/2006; ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS; EXERCÍCIO: 2005; ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA; RESPONSÁVEL: ALCEBÍADES BRUNO FILHO; RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: declarar a prescrição das pretensões punitiva e corretiva desta Corte de Contas, com a consequente extinção do processo, com resolução do mérito, baseado no inciso LXXVIII do artigo 5º Constituição Federal c/c § 5º do artigo 219 e inciso IV do artigo 269, ambos do Código de Processo Civil - CPC, aplicados aqui subsidiariamente, dando plena quitação ao Responsável; determinar o arquivamento dos autos, uma vez cumpridas as formalidades legais.

VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: ACÓRDÃO Nº 050/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0016/2008; ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS; EXERCÍCIO: 2007; ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA; RESPONSÁVEL: EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY.

Na fase de discussão o Conselheiro Henrique Manoel Fernandes Machado solicitou vista dos autos, o que foi concedida pelo Conselheiro-Presidente.

PROCESSO Nº: 0152/2008; ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS; EXERCÍCIO: 2007; ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; RESPONSÁVEIS: ALVARO LUIS CALEGARI E RÔMULO NASCIMENTO DE SOUZA CRUZ; RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: declarar a prescrição das pretensões punitiva e corretiva desta Corte de Contas, com a consequente extinção do processo, com julgamento do mérito, baseado no inciso LXXVIII do artigo 5º Constituição Federal c/c § 5º do artigo 219 e inciso IV do artigo 269, ambos do Código de Processo Civil - CPC, aplicados aqui subsidiariamente, dando-se quitação aos responsáveis; determinar o arquivamento dos autos, uma vez cumpridas as formalidades legais.

VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: ACÓRDÃO Nº 051/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0372/2008; ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS; EXERCÍCIO: 2008; ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO; RESPONSÁVEIS: ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO E JOÃO BEZERRA MAGALHÃES; RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: julgar as presentes Contas do período de gestão da Sra. Ana Lucíola Vieira de Franco, como REGULARES COM RESSALVAS, com fulcro no artigo 17, inciso II da Lei Complementar nº 006/94; dar quitação a responsável na forma do artigo 19 § 1º da LC nº 006/94; proceder a ressalva nas Contas em face dos achados de caráter formal não sanados, consignados nas alíneas "b" e "c", do Item 10, subitem 10.2.1 do Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 074/2009 - DIFIP; julgar das presentes Contas do período de gestão do Sr. João Bezerra Magalhães Neto, como IRREGULARES, com fulcro no artigo 17, inciso III, "e", da Lei Complementar nº 006/94; aplicar a multa correspondente a 10 UFER's, com supedâneo no art. 63, I e II da LC nº 006/94, pela prática de atos com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de que não resulte débito, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação (art. 26 da Lei Complementar nº 006/94), para comprovar perante esta Corte de Contas o seu recolhimento aos cofres do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas - FMTCE/RR; autorizar desde logo, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Complementar no 006/94, a cobrança judicial da dívida, constante no item 8.5, caso não atendida a notificação na forma da legislação em vigor. determinar ao atual gestor da Pasta que adote medidas para fins de regularização dos achados detectados e não sanados, sob pena de futuro julgamento das Contas, com aplicação de multa, por reincidência; determinar o arquivamento dos autos, uma vez cumpridas as formalidades legais.

VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: ACÓRDÃO Nº 052/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0186/2010; ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS; EXERCÍCIO: 2009; ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA; RESPONSÁVEL: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR; RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: julgar as Contas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, referente ao exercício de 2009, REGULARES COM RESSALVAS, com fulcro no art. 19 § 2º da Lei Complementar Estadual nº 006/94, com a seguinte recomendação: que seja observado o prazo de encaminhamento, a este Tribunal, das informações relativas à folha de pagamento, via Sistema Eletrônico, via internet, no site do Tribunal, previsto no art. 3º da Instrução Normativa nº 005/2004-TCE/RR-PLENO; que seja observado o prazo de encaminhamento, a este Tribunal, dos Demonstrativos Contábeis exigidos pela Lei 4.320/64, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2009-TCE/RR-PLENO; observar o encaminhamento de informações sobre as obras e serviços de engenharia a este Tribunal, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2007 - TCE/RR - PLENO. aplicar multa de 10 (dez) UFER's à Responsável, Sra. Rosirayna Maria Rodrigues Remor, com fulcro no caput do art. 19, § 2º e 63, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 006/94, em razão do não encaminhamento dos dados relativos à folha de pagamento, via Sistema Eletrônico, e dos demonstrativos contábeis; conceder quitação à Responsável, após comprovado o recolhimento da multa indicada no item anterior, com fundamento no art. 19, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 006/94; arquivar o feito, após cumpridas as formalidades legais.

VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE.

DELIBERAÇÃO: ACÓRDÃO Nº 053/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0314/2009; ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS; EXERCÍCIO: 2008; ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RORAIMA; RESPONSÁVEL: CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA; RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: julgar REGULAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Departamento de Trânsito do Estado de Roraima - DETRAN/RR, exercício de 2008, sob a responsabilidade da Sr. Cícero Hério Carreiro Batista, com fundamento no art. 17, II, da LCE 06/94, dando-lhe quitação na forma do §2º do art. 19 da mesma norma; aplicar multa ao Sr. Cícero Hério Carreiro Batista, no montante de 10 UFERR, motivada pela remessa intempestiva da folha de pagamento dos meses de junho e agosto de 2008 do Departamento de Trânsito do Estado de Roraima - DETRAN/RR, com fulcro no art. 63, IV da Lei Complementar Estadual nº 06/94, que deverá ser recolhida ao Fundo de Modernização desta Corte de Contas de acordo com o disposto no artigo 202 do RITCE/RR; autorizar, desde logo, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Complementar nº 06/94, a cobrança judicial da dívida a que se refere o item 8.2, caso não atendida a notificação; determinar ao atual gestor do Departamento de Trânsito do Estado de Roraima - DETRAN/RR: apresentação dos Demonstrativos Contábeis nos moldes previstos na Lei; remessa, intempestiva, das informações inerentes à folha de pagamento por meio do sistema AFPNet, conforme determina o art. 3º da IN 005/2004 TCERR-PLENO; arquivar o presente feito, após cumpridas as formalidades legais.

VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: ACÓRDÃO Nº 054/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0193/2010; ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS; EXERCÍCIO: 2009; ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS; RESPONSÁVEIS: PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO; RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: julgar IRREGULARES a Prestação de Contas do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Roraima - CBM/RR, exercício de 2009, sob a responsabilidade da Sr. Paulo Sérgio Santos Ribeiro, com fundamento no art. 17, III, "b", da LCE 06/94; aplicar multa de 40 UFER's ao Sr. Paulo Sérgio Santos Ribeiro, na forma do art. 63, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 006/94, c/c o art. 199, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, conforme preceitua o art. 202, do Regimento Interno; autorizar, desde logo, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Complementar nº 06/94, a cobrança judicial da dívida a que se refere o item 8.2, caso não atendida a notificação; determinar ao atual gestor do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Roraima - CBM/RR: apresentação dos Demonstrativos Contábeis nos moldes previstos na Lei; implantar mecanismos de controle patrimonial, principalmente de bens de consumo e estoque; arquivar o presente feito, após cumpridas as formalidades legais.

VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: ACÓRDÃO Nº 055/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0358/2003; ASSUNTO: AUDITORIA; ÓRGÃO: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DE RORAIMA; RESPONSÁVEL: NEUDO RIBEIRO CAMPOS; RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: considerar o improvimento do processo quanto ao mérito processual; encaminhar cópia da decisão ao Ministério Público Estadual; arquivar o presente feito. VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: DECISÃO Nº 137/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0519/2010; ASSUNTO: AUDITORIA; INSPEÇÃO: CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA; RESPONSÁVEL: EDSON PROLA; RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: determinar ao atual gestor da Casa Militar do Governo do Estado de Roraima, que adote providências no sentido de: instituir normas internas detalhando nominalmente o nome dos passageiros transportados em aeronaves de propriedade do Governo do Estado de Roraima; instituir norma regulamentar detalhando a finalidade da utilização das aeronaves de propriedade do Governo do Estado de Roraima; arquivar o presente feito após cumpridas as formalidades legais. VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: DECISÃO Nº 138/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0551/2012; ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA; ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA; BENEFICIÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS TRAJANO RODRIGUES; RESPONSÁVEL: RODOLFO BRAGA DE OLIVEIRA; RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: considerar revestidos de legalidade o ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à Sra. Maria das Graças Trajano Rodrigues, Cargo de Professor I, Matrícula nº 050016380, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Estado de Roraima; autorizar ao Órgão responsável (IPER) a devida averbação na ficha funcional da interessada; determinar o ulterior arquivamento do feito. VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: DECISÃO Nº 139/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0721/2012; ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA; ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA; BENEFICIÁRIA: MARIA DE FÁTIMA MARINHO BORBOSA; RESPONSÁVEL: ISAIAS BARROS GOMES; RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: considerar revestidos de legalidade o ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez Permanente à Sra. Maria de Fátima Marinho Barbosa, Cargo Professora II, Classe A, Nível PLP-II, Matrícula nº 050024545, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Estado de Roraima; autorizar ao Órgão responsável (IPER) a devida averbação na ficha funcional da interessada; determinar ao IPER que informe à aposentada sobre a desconsideração dos períodos 01/02/1997 a 28/02/1999 e 01/08/2001 a 01/08/2002 prestados ao Governo do Estado de Roraima e certificados pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração (fl. 43) por não ter havido contribuições previdenciárias e depois disso de ciência a esta Corte da comunicação a Sra. Maria de Fátima Marinho Barbosa, CPF nº 023.877.834-76; determinar o ulterior arquivamento do feito. VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE

DELIBERAÇÃO: DECISÃO Nº 140/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0534/2014; ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA; ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA; BENEFICIÁRIA: ELENA MARIA MIRANDA DE SOUZA; RESPONSÁVEL: CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA; RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: considerar legal, para fim de registro, o ato de concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da ex-

servidora Elena Maria Miranda de Souza; registrar os atos nos assentamentos deste Tribunal; autorizar o Instituto de Previdência do Estado - IPER, a proceder a averbação na ficha funcional da ex-servidora; determinar o posterior arquivamento do feito. VOTAÇÃO: À UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: DECISÃO Nº 141/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0824/2014; ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA; ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA; RESPONSÁVEL: ROBERTO BEZERRA DE ARAÚJO; RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS.

Na fase de discussão o Conselheiro Relator solicitou a retirada de pauta destes autos. PROCESSO Nº: 0047/2004; ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; BENEFICIÁRIOS: ROBERTO COUTINHO E MARIA ESTHER GURGEL COUTINHO; RESPONSÁVEL: DESEMBARGADOR RICARDO OLIVEIRA; RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: arquivamento do feito; enviar cópia da Decisão, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e ao Gestor responsável; VOTAÇÃO: À UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: DECISÃO Nº 142/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0332/2006; ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA; BENEFICIÁRIA: NOELY NASCIMENTO LIMA; RESPONSÁVEL: ALCEBIÁDES BRUNO FILHO; RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: considerar revestido de legalidade o ato de concessão de pensão por morte a favor de Noely Nascimento Lima, beneficiária da ex-servidora Maria Norli Soares do Nascimento, Secretária de Escola, Classe I, Nível CNM, Matriculada sob o nº 040003357, lotada na SECD ( nomenclatura da época); autorizar ao Órgão responsável (IPER) a devida averbação na ficha funcional da interessada; determinar o posterior arquivamento do feito. VOTAÇÃO: À UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: DECISÃO Nº 143/2014-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0317/2014; ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA; BENEFICIÁRIO: LUMA NAHINE ALMEIDA AMORIM E JOÃO PEDRO KIMAK GUERRA; RESPONSÁVEL: BARAC DA SILVA BENTO; RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO.

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: considerar revestido de legalidade o ato de concessão de pensão por morte a favor de Luma Nahine Almeida Amorim e João Pedro Kimak Guerra, beneficiários do ex-servidor Pedro Antônio Guerra Campos, Subtenente QPC da Polícia Militar do Estado de Roraima Matrícula 402796; autorizar ao Órgão responsável (IPER) a devida averbação na ficha funcional da interessada; determinar o posterior arquivamento do feito; VOTAÇÃO: À UNANIMIDADE. DELIBERAÇÃO: DECISÃO Nº 144/2014-TCERR-1ª CÂMARA

### 3. COMUNICAÇÕES:

O Conselheiro-Presidente, Manoel Dantas Dias, registrou o falecimento da servidora do Tribunal de Contas de Roraima, Sra. Eva Tereza Martins de Oliveira, que ocorreu no dia 30 de novembro de 2014.

### 4. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às nove horas e catorze minutos, o Conselheiro-Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Maryjane Cavalcante Silveira, Chefe de Divisão de Atividades Plenárias, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador-Geral de Contas e do Chefe de Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratos, presentes na sessão.

Manoel Dantas Dias - Conselheiro-Presidente da 1ª Câmara Henrique Manoel Fernandes Machado - Conselheiro Célio Rodrigues Wanderley - Conselheiro Foram presentes: Paulo Sérgio Oliveira de Sousa - Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas e Marcos Vitor Carvalho de Souza - Chefe de Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratos

## REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO DAS LISTAS DE RELADORES DAS UNIDADES JURISDICIONADAS – BIÊNIO 2015/2016.

LISTA Nº 1  
RELATOR SORTEADO: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

ÓRGÃO/ENTIDADE	ESFERA
Gabinete do Vice-Governador	Estadual
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED	Estadual
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN	Estadual
Corpo de Bombeiros Militar - CBM	Estadual
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	Estadual
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACT/IRR	Estadual
Controladoria-Geral - CGE	Estadual
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	Estadual
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas- SMAG	Municipal (Boa Vista)
Secretaria Municipal de Gestão Social- SMGES	Municipal (Boa Vista)
Bonfim	Municipal
Mucajai	Municipal
Uiramutã	Municipal

LISTA Nº 2  
RELATOR SORTEADO: CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

ÓRGÃO/ENTIDADE	ESFERA
Assembleia Legislativa - ALE	
Obs.: Este Jurisdicionado terá como Relator, excepcionalmente, no exercício de 2015, o Conselheiro Joaquim Pinto Souto Maior Neto, em razão do sorteio realizado nos moldes do artigo 53 do Regimento Interno anterior, ocorrido na 1ª Sessão Ordinária do Pleno, de 03.12.2014. Para o exercício de 2016 a Relatoria será do Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias, conforme sorteio por lista realizado na 1ª Sessão Ordinária do Pleno, de 21.01.2015, tendo em vista que as listas são aprovadas para vigorar por dois exercícios, nos termos do art. 131 do Regimento Interno do TCERR - Resolução nº 01/2015.	Estadual
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU (Fundo Estadual de Saúde - FES)	Estadual
Cooperativa Brasileira de Serviços Múltiplos Coopebras Obs.: Jurisdicionado extraordinário (art. 136, RT/CERR)	Estadual
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC	Estadual
Secretaria de Est. da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD	Estadual
Casa Militar	Estadual
Instituto da Previdência do Estado de Roraima - IPER	Estadual
Comissão Permanente de Licitação - CPL	Estadual
Instituto de Pesos e Medidas do Est. de Roraima - IPEM	Estadual
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- SEPF	Municipal (Boa Vista)
Câmara Municipal	Municipal (Boa Vista)
Rorainópolis	Municipal
Caracará	Municipal
São Luiz	Municipal

LISTA Nº 3  
RELATOR SORTEADO: CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE	ESFERA
Tribunal de Justiça - TJ	
Obs.: Este Jurisdicionado terá como Relator, excepcionalmente, no exercício de 2015, o Conselheiro Essen Pinheiro Filho, em razão do sorteio realizado nos moldes do artigo 53 do Regimento Interno anterior, ocorrido na 1ª Sessão Ordinária do Pleno, de 03.12.2014. Para o exercício de 2016 a Relatoria será da Conselheira Cilene Lago Salomão, conforme sorteio por lista realizado na 1ª Sessão Ordinária do Pleno, de 21.01.2015, tendo em vista que as listas são aprovadas para vigorar por dois exercícios, nos termos do art.131 do Regimento Interno do TCERR - Resolução nº 01/2015.	Estadual
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES	Estadual
Universidade Estadual de Roraima - UERR	Estadual
Casa Civil	Estadual
Secretaria de Estado Comunicação Social - SECOM	Estadual
Agência de Defesa Agropecuária - ADERR	Estadual
Secretaria de Estado da Representação do Governo em Brasília- SERBRAS	Estadual
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	Estadual
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas- SMGA	Municipal (Boa Vista)
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito- SMST	Municipal (Boa Vista)
Controladoria-Geral	Municipal (Boa Vista)
São João da Baliza	Municipal
Tracema	Municipal

LISTA Nº 4  
RELATOR SORTEADO: CONSELHEIRO JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

ÓRGÃO/ENTIDADE	ESFERA
Ministério Público do Estado - MPE	
Obs.: Este Jurisdicionado terá como Relatora, excepcionalmente, no exercício de 2015 a Conselheira Cilene Lago Salomão, em razão do sorteio realizado nos moldes do artigo 53 do Regimento Interno anterior, ocorrido na 1ª Sessão Ordinária do Pleno, de 03.12.2014. Para o exercício de 2016 a Relatoria será do Conselheiro Joaquim Pinto Souto Maior Neto, conforme sorteio por lista realizado na 1ª Sessão Ordinária do Pleno, de 21.01.2015, tendo em vista que as listas são aprovadas para vigorar por dois exercícios, nos termos do art.131 do Regimento Interno do TCERR - Resolução nº 01/2015.	Estadual
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF	Estadual
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Estadual
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	Estadual
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	Estadual
Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR	Estadual
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima- ARESD	Estadual
Relações Públicas e Cerimonial - RPC	Estadual
Secretaria Municipal de Saúde- SMSA	Municipal (Boa Vista)
Fundação de Educação Tuísmo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC	Municipal (Boa Vista)
Procuradoria-Geral	Municipal (Boa Vista)
Carobe	Municipal
Amajari	Municipal

LISTA Nº 5  
RELATOR SORTEADO: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

ÓRGÃO/ENTIDADE	ESFERA
Defensoria Pública - DPE	Estadual
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEAPA	Estadual
Companhia Energética de Roraima - CER	Estadual
Instituto de Terras e Colonização de Roraima- ITERAIMA	Estadual
Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima -FEMARH/RR	Estadual
Fundação Universidade Virtual de Roraima- UNIVIRR	Estadual
Secretaria de Est. da Articulação Municipal e Política Urbana- SEAM	Estadual
Ouvidoria Geral - OGE	Estadual
Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC	Municipal (Boa Vista)
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR	Municipal (Boa Vista)
Gabinete do Vice Prefeito	Municipal (Boa Vista)
Cantá	Municipal
Alto Alegre	Municipal

LISTA Nº 6  
RELATOR SORTEADO: CONSELHEIRO ESSEN PINHEIRO FILHO

ÓRGÃO/ENTIDADE	ESFERA
Ministério Público de Contas - MPC	Estadual
Polícia Militar - PM	Estadual
Polícia Civil - PC	Estadual
Procuradoria-Geral - PGE	Estadual
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN	Estadual
Secretaria de Estado do Índio - SEI	Estadual
Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	Estadual
Departamento de Estradas e Rodagem - DER em Extinção	Estadual
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU	Municipal (Boa Vista)
Gabinete da Prefeita	Municipal (Boa Vista)
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	Municipal (Boa Vista)
Pacaraima	Municipal
Normandia	Municipal

## ACÓRDÃO Nº 001/2015-TCERR-1ª CÂMARA

1. PROCESSO Nº: 0532/2013
2. ASSUNTO: Tomada de Contas Especial- Exercício 2012
3. ÓRGÃO: Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECT
4. RESPONSÁVEL: Sr. Daniel Gianluppi
5. RELATOR: Conselheiro Essen Pinheiro Filho
6. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Dr. Bismarck Dias de Azevedo
7. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS: Dr. Roberto Riverton de Souza Veras
8. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECT, sob a responsabilidade do gestor em epígrafe e,

Considerando que não houve dotação orçamentária ao FECT consignada na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2012;

Considerando a inexistência de programação, arrecadação, receita, emissão de empenhos, liquidações, despesas, abertura de créditos adicionais em relação ao FECT;

Considerando a ausência do dever de prestar contas;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, reunidos em Sessão Ordinária da 1ª Câmara, à unanimidade, ante as razões expostas pelo Relator em:

8.1. Extinguir o feito, sem resolução de mérito, com base no artigo 206 do RI-TCERR c/c o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil e arquivar os autos, após cumpridas as formalidades de estilo.

09. ATA Nº 001/2015-ORDINÁRIA-1ª CÂMARA

10. DATA DA SESSÃO: 27 de janeiro de 2015

11. VOTAÇÃO: à unanimidade

12. ESPECIFICAÇÃO DE QUORUM:

12.1. CONSELHEIROS PRESENTES: Manoel Dantas Dias, Essen Pinheiro Filho e Joaquim Pinto Souto Maior Neto

Manoel Dantas Dias - Conselheiro-Presidente da 1ª Câmara

Essen Pinheiro Filho - Conselheiro-Relator

Foi Presente: Paulo Sérgio Oliveira de Sousa - Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO REF. AO PROC. 0532/2013

PROCESSO: 532/2013

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial

ÓRGÃO: Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECT

RESPONSÁVEL: Daniel Gianluppi

RELATOR: Essen Pinheiro Filho

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Bismarck Dias de Azevedo

DIR. DE FISC. DAS CONTAS PÚBL.: Roberto Riverton de Souza Veras

Versam os presentes autos sobre Tomada de Contas Especial, decorrente da possível omissão no dever de prestar contas referente ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FECT), vinculado ao Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima (IACIT), referente ao exercício financeiro de 2012, tendo como responsável o senhor Daniel Gianluppi, Presidente do IACIT.

O feito foi inaugurado com a determinação do Presidente deste Tribunal no rosto do "OFÍCIO Nº 206/2013-DIFIP/TCE-RR" (fls. 2), expedido pela Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas (DIFIP), o qual informa os órgãos/entes que não apresentaram as prestações de contas relativas ao exercício de 2012.

Após o registro, a autuação e a realização de diligência, os Auditores-Fiscais de Contas Públicas erigiram o Relatório de Diligência nº 005/2013 (fls. 42-46), que assim concluiu:

3 CONCLUSÃO

Diante da documentação juntada aos autos, bem como do resultado extraído mediante consulta aos sistemas informatizados mencionados neste relatório, conclui-se pela veracidade das informações prestadas por meio da Prestação de Contas do IACIT (Processo nº 321/2013) de que não se consignou recursos orçamentários para o FECT no exercício de 2012, portanto, inexistindo contas a serem prestadas, pelo que sugere o arquivamento deste feito.

O Ministério Público de Contas (MPC) opinou por meio do Parecer nº 222/2014 (fls. 53-55), concluindo nos seguintes termos:

Ante o exposto e do que nos autos consta, a manifestação do Ministério Público é no sentido de:

1 – pela extinção do feito, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil e ulterior arquivamento dos autos após cumpridas as formalidades de estilo.

Após, vieram-me os autos conclusos (fls. 57).

TCE, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2015.

Essen Pinheiro Filho - Conselheiro-Relator

VOTO REF. AO PROC. 0532/2013

A Lei nº 815, de 7 de julho de 2011, transformou a Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima (FEMACT/RR), criada pela Lei Estadual nº 001, de 26 de janeiro de 2003, e o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima (IDEFER), criado pela Lei Estadual nº 709, de 30 de março de 2009, em Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (FEMARH-RR) e em Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima (IACIT), respectivamente, ambos vinculados à Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN). Assim, as atividades de ciência, tecnologia e pesquisa realizadas anteriormente pela FEMACT/RR foram absorvidas pelo IACIT.

Neste contexto legal, o Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima (FUNDEFER), criado pela Lei nº 706, de 30 de março de 2009, e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FECT), constante da Lei Delegada nº 004, de 16 de janeiro de 2003, antes integrados à FEMACT/RR, compõem juntos a estrutura organizacional do IACIT, tendo suas gestões exercidas pelo titular do instituto.

Conforme mencionado no relatório, a presente Tomada de Contas foi instaurada devido à possível omissão no dever de prestar contas a este Tribunal, em cumprimento ao disposto no artigo 126, do RITCE/RR.

Da análise realizada pelos técnicos deste Tribunal, constatou-se a inexistência de dotação orçamentária consignada ao FECT na Lei Orçamentária Anual nº 838, de 17 de janeiro de 2012, a qual estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima, para o exercício financeiro de 2012.

Com efeito, tampouco houve programação, arrecadação, receita, emissão de empenhos, liquidações, despesas, abertura de créditos adicionais em relação ao Fundo em comento, conforme pesquisa realizada no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN).

Assim, diante da ausência de destinação de qualquer recurso público que incorresse o dever de prestar contas, não há objeto a ser analisado por este Tribunal, o que enseja a extinção do presente feito, sem julgamento de mérito, conforme preconiza o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Considerando que não houve dotação orçamentária ao FECT consignada na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2012;

Considerando a inexistência de programação, arrecadação, receita, emissão de empenhos, liquidações, despesas, abertura de créditos adicionais em relação ao FECT;

Considerando a ausência do dever de prestar contas;

Considerando, ainda, a proposta da unidade técnica e a manifestação expendida pelo Ministério Público de Contas, com as quais converjo integralmente, VOTO:

1. Pela extinção do feito, sem resolução de mérito, com base no artigo 206 do RITCERR c/c o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil e ulterior arquivamento dos autos, após cumpridas as formalidades de estilo;

2. Pela aprovação do Projeto de Acórdão que ora submeto a esta Egrégia Câmara.

TCE, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2015.

Essen Pinheiro Filho - Conselheiro-Relator

**ACÓRDÃO Nº 002/2015-TCERR-1ª CÂMARA**

1. PROCESSO Nº: 0533/2013

2. ASSUNTO: Tomada de Contas Especial – Exercício 2012

3. ÓRGÃO: Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFER

4. RESPONSÁVEL: Sr. Daniel Gianluppi

5. RELATOR: Conselheiro Essen Pinheiro Filho

6. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Dr. Bismarck Dias de Azevedo

7. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS: Dr. Roberto Riverton de Souza Veras

8. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFER), sob a responsabilidade do gestor em epígrafe e,

Considerando a inexistência de arrecadação de receita, de emissão de empenhos e, por consequência, realização de liquidações ou pagamentos de despesas por parte do FUNDEFER;

Considerando que embora tenha havido consignação de recursos orçamentários para o FUNDEFER, inexistiu movimentação financeira durante o exercício de 2012;

Considerando a ausência do dever de prestar contas;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, reunidos em Sessão Ordinária da 1ª Câmara, à unanimidade, ante as razões expostas pelo Relator em:

8.1. Extinguir o feito, sem resolução de mérito, com base no artigo 206 do RITCERR c/c o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil e arquivar os autos, após cumpridas as formalidades de estilo.

09. ATA Nº 001/2015-ORDINÁRIA-1ª CÂMARA

10. DATA DA SESSÃO: 27 de janeiro de 2015

11. VOTAÇÃO: à unanimidade

12. ESPECIFICAÇÃO DE QUORUM:

12.1. CONSELHEIROS PRESENTES: Manoel Dantas Dias, Essen Pinheiro Filho e Joaquim Pinto Souto Maior Neto

Manoel Dantas Dias - Conselheiro-Presidente da 1ª Câmara

Essen Pinheiro Filho - Conselheiro-Relator

Foi Presente: Paulo Sérgio Oliveira de Sousa - Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO REF. AO PROC. 0533/2013

PROCESSO: 533/2013

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial

ÓRGÃO: Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFER

RESPONSÁVEL: Daniel Gianluppi

RELATOR: Essen Pinheiro Filho

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Bismarck Dias de Azevedo

DIR. DE FISC. DAS CONTAS PÚBL.: Roberto Riverton de Souza Veras

Versam os presentes autos sobre Tomada de Contas Especial, decorrente da possível omissão no dever de prestar as contas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFER), vinculado ao Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima (IACIT), referente ao exercício financeiro de 2012, tendo como responsável o senhor Daniel Gianluppi, Presidente do IACIT.

O feito foi inaugurado com a determinação do Presidente deste Tribunal no rosto do "OFÍCIO Nº 206/2013-DIFIP/TCE-RR" (fls. 2), expedido pela Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas (DIFIP), o qual informa os órgãos/entes que não apresentaram as prestações de contas relativas ao exercício de 2012.

Após o registro, a autuação e a realização de diligência, os Auditores-Fiscais de Contas Públicas erigiram o Relatório de Diligência nº 006/2013 (fls. 43-47), que assim concluiu:

3 CONCLUSÃO

Diante da documentação juntada aos autos, bem como do resultado extraído mediante consulta aos sistemas informatizados mencionados neste relatório, conclui-se pela veracidade das informações prestadas por meio da Prestação de Contas do IACIT (Processo nº 321/2013) de que, embora se tenha consignado recursos orçamentários para o FUNDEFER, no exercício de 2012, não houve movimentação financeira, inexistindo, portanto, contas a serem prestadas, pelo que sugere o arquivamento deste feito.

O Ministério Público de Contas (MPC) opinou por meio do Parecer nº 220/2014 (fls. 63-65) concluindo, nos seguintes termos:

Ante o exposto e do que nos autos consta, a manifestação do Ministério Público é no sentido de:

1 – pela extinção do feito, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil e ulterior arquivamento dos autos após cumpridas as formalidades de estilo.

Após, vieram-me os autos conclusos (fls. 67).

TCE, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2015.

Essen Pinheiro Filho - Conselheiro-Relator

VOTO REF. AO PROC. 0533/2013

A Lei nº 815, de 7 de julho de 2011, transformou a Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima (FEMACT/RR), criada pela Lei Estadual nº 001, de 26 de janeiro de 2003, e o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima (IDEFER), criado pela Lei Estadual nº 709, de 30 de março de 2009, em Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (FEMARH-RR) e em Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima (IACIT), respectivamente, ambos vinculados à Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN). Assim, as atividades de ciência, tecnologia e pesquisa realizadas anteriormente pela FEMACT/RR foram absorvidas pelo IACIT.

Neste contexto legal, o Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima (FUNDEFER), criado pela Lei nº 706, de 30 de março de 2009, e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FECT), constante da Lei Delegada nº 004, de 16 de janeiro de 2003, antes integrados à FEMACT/RR, compõem juntos a estrutura organizacional do IACIT, tendo suas gestões exercidas pelo titular do instituto.

Conforme mencionado no relatório, a presente Tomada de Contas foi instaurada devido à possível omissão no dever de prestar contas a este Tribunal, em cumprimento ao disposto no artigo 126, do RITCE/RR.

Da análise realizada pelos técnicos do Controle Externo, constatou-se a destinação de receita ao FUNDEFER na ordem de R\$ 60.485,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) consignada na Lei Orçamentária Anual nº 838, de 17 de janeiro de 2012, a qual estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2012.

No entanto, conforme pesquisa realizada no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), verificou-se a inexistência de arrecadação de receita, de emissão de empenhos e, por consequência, realização de liquidações ou pagamentos de despesas por parte do Fundo sob análise.

Assim, diante da ausência de movimentação financeira de qualquer recurso público que incorresse o dever de prestar contas, não há objeto a ser analisado por esta Corte, o que enseja a extinção do presente feito, sem julgamento de mérito, conforme reza o artigo

267, inciso VI, do Código de Processo Civil.  
Considerando a inexistência de arrecadação de receita, de emissão de empenhos e, por consequência, realização de liquidações ou pagamentos de despesas por parte do FUNDEFER;  
Considerando que embora tenha havido consignação de recursos orçamentários para o FUNDEFER, inexistiu movimentação financeira durante o exercício de 2012;  
Considerando a ausência do dever de prestar contas;  
Considerando, ainda, a proposta da unidade técnica e a manifestação expendida pelo Ministério Público de Contas, com as quais convirjo integralmente, VOTO:  
1. Pela extinção do feito, sem resolução de mérito, com base no artigo 206 do RICERR c/c o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil e ulterior arquivamento dos autos, após cumpridas as formalidades de estilo;  
2. Pela aprovação do Projeto de Acórdão que ora submeto a esta Egrégia Câmara.  
TCE, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2015.  
Essen Pinheiro Filho - Conselheiro-Relator

#### DIRETORIA-GERAL DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS DIVISÃO DE ATIVIDADES CARTORÁRIAS

#### DECRETAÇÃO DE REVELIA

Processo, nº 0228/2012  
Assunto: Prestação de Contas-2012  
Órgão: Prefeitura Municipal de São João da Baliza  
Responsável: Francisco Maia da Silva  
Relator: Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias  
No intuito de sanear o presente feito:  
Os responsáveis Francisca Maria Almeida Costa (fl. 1803), Ezequiel de Sousa Araújo (fl. 1815), Zenara Mota Gentil (fl. 3191) e Roselha Ferreira dos Santos (fl. 3192), embora regulamente citados, não apresentaram suas justificativas no prazo concedido, conforme certidão de 3194-v.  
Por consequência, sob o arrimo do Art. 166 do Regimento Interno-TCE/RR, declaro a revelia dos responsáveis Francisca Maria Almeida Costa, Ezequiel de Sousa Araújo, Zenara Mota Gentil e Roselha Ferreira dos Santos, para todos os efeitos do Processo nº 0919/2013;  
Publique-se.  
Boa Vista, 15/01/2015.  
Cons. Marcus Hollanda  
Relator

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO PROCESSO: 042/2015;

OBJETO: Participação do Conselheiro Presidente Henrique Manoel Fernandes Machado e Conselheiro Célio Rodrigues Wanderley, no "III Encontro de Estudos Estratégicos dos Tribunais de Contas: Governança, Gestão e Educação Corporativa.";  
CONTRATADA: JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.;  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, c/c com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993;  
VALOR: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais);  
RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 15.01.2015, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Francisco das Chagas B. Pereira;  
RATIFICAÇÃO: em 15.01.2015, pelo Conselheiro Presidente, Henrique Manoel Fernandes Machado.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO PROCESSO: 0929/2014;

OBJETO: Pagamento de despesas com o consumo de energia dos prédios do TCE/RR – exercício 2015;  
CONTRATADA: BOA VISTA ENERGIA S/A.;  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1993;  
VALOR: R\$ 216.770,40 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos);  
RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 15.01.2015, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Francisco das Chagas B. Pereira;  
RATIFICAÇÃO: em 15.01.2015, pelo Conselheiro Presidente, Henrique Manoel Fernandes Machado.

#### Extrato de Termo Aditivo

1º aditamento à Autorização de Uso n. 01/2012  
Firmado em: 14/11/2013.  
Processo Administrativo n. 762/2012.  
Autorizatório: Pedro Estevão Vieira.  
RG: 102.861 SSP/RR – CPF. 823.416.482-15.  
Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses.  
Signatários: Autorizante: Essen Pinheiro Filho, Autorizatório: Pedro Estevão Vieira.  
Boa Vista, 11 de novembro de 2013.  
Amélio Valmir Martini Machado  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### Extrato de Termo de Apostilamento

Firmado em: 16/01/2015.  
Termo de Contrato n. 78/2012.  
Processo Administrativo n. 772/2012.  
Contratada: ÁUREA LILIAN SOUZA CRUZ CHUNG TIAM-FOOK.  
Objeto do Contrato: Locação de imóvel comercial com 297,89 m2, situado na Av. Cap. Ene Garcez, nº 528 Centro.  
Valor contratual reajustado: R\$134.563,68 .  
Fundamentação legal: Lei n. 8.666/93.  
Locatário: Contratante: Henrique Manoel Fernandes Machado  
Locadora: Áurea Lilian Souza Cruz Chung Tiam-Fook.  
Boa Vista, 21 de janeiro de 2015.  
FRANCISCO DAS CHAGAS B. PEREIRA  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### Extrato de Termo Aditivo

2º aditamento ao Termo de Contrato nº 39/2014.  
Firmado em: 19.01.2015.  
Processo Administrativo nº 552/2014.  
Contratada: MOTTA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.626.726/0001-58.  
Objeto do Contrato: Reforma nas entradas (recepções) dos prédios do Tribunal de Contas.  
Objeto do Termo Aditivo: Supressão do valor inicialmente contratado, de R\$ 4.726,13.  
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.  
Signatários: pelo contratante, Henrique Manoel Fernandes Machado, pela contratada, Paula Figueira Ferreira.  
Boa Vista, 21 de janeiro de 2015.  
FRANCISCO DAS CHAGAS B. PEREIRA  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### Extrato de Termo Aditivo

2º aditamento ao Termo de Contrato nº 48/2014.  
Firmado em: 19.01.2015.  
Processo Administrativo nº 0743/2014.  
Contratada: CONSTRUTORA MÍZULA LTDA.  
CNPJ: 13.589.595/0001-04.  
Objeto do Contrato: Execução de serviços de pintura e reparos em geral nos prédios do Tribunal de Contas.  
Objeto do Termo Aditivo: Supressão do valor inicialmente contratado, de R\$ 2.894,86.  
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.  
Signatários: pelo contratante, Henrique Manoel Fernandes Machado, pela contratada, Mendelsson Rainer Macedo Neves.  
Boa Vista, 21 de janeiro de 2015.  
FRANCISCO DAS CHAGAS B. PEREIRA  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### Extrato de Termo de DISTRATO

Processo Administrativo nº 0759/2014.  
Termo de Contrato nº 57/2014 - Firmado em: 02/12/2014.  
Contratada: DK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 10.945.387/0001-02.  
Objeto do contrato: Aquisição de 06 (seis) fragmentadoras de papel, para atender as necessidades do Tribunal.  
Amparo legal: Lei nº 8.666/93.  
Boa Vista, 26 de janeiro de 2015  
FRANCISCO DAS CHAGAS B. PEREIRA  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### Extrato de Termo de Contrato

Processo Administrativo n. 759/2014.  
Termo de Contrato n. 03/2015 - Firmado em: 19/01/2015.  
Vigência do contrato: 90 dias.  
Contratada: PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA..  
CNPJ: 09.207.728/0001-63  
Objeto: Aquisição de 06 (seis) fragmentadoras de papel, para atender as necessidades do Tribunal  
Valor do contrato: R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).  
Projeto de Atividade: 01.032.0002.2152.000.  
Fonte: 150, 301 ou 650.  
Elemento de despesa: 3.3.9.0-30.  
Amparo legal: Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 8.078/90.  
Signatários: pelo contratante, Henrique Manoel Fernandes Machado e pelo contratado, João Marcos Cavalcante da Silva .  
Boa Vista, 26 de janeiro de 2015.  
Francisco das Chagas B. Pereira  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

## Ministério Público de Roraima

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 081 - DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :  
Autorizar o afastamento do servidor EDSON PEREIRA CORREA JUNIOR, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município do Canta-RR, no dia 27/JAN15, sem pagamento de diária, para cumprir diligência, Processo nº 070/15 – DA, de 26 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 082 - DG, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando o disposto no art. 1º e § 3º, do art. 2º, da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E :  
Conceder Recesso Forense aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	1º Período	2º Período
Bairton Pereira Silva	Diretor de Departamento	09/02 a 13/02/2015 - 05 (cinco) dias	---
Raimundo Monteiro da Silva	Chefe de Seção	27/01 a 30/01/2015 - 04 (quatro) dias	11/02 a 20/02/2015 - 10 (dez) dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 020- DRH, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e art. 90 da LC nº 053/01,

R E S O L V E :

Convalidar o afastamento do servidor CESAR OBERLAN BRANCO DOS SANTOS, para doação de sangue no dia 26/JAN/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## EDITAL Nº 028 – MPRR/SERVIÇO SOCIAL, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

II PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM SERVIÇO SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas legais atribuições e, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, DESIGNA ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público a candidata a seguir relacionada, devidamente aprovada no II Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular em Serviço Social do Ministério Público do Estado de Roraima.

## 1. CANDIDATO(A) DESIGNADA

Nº Inscrição	Nome Do Candidato	Ordem de Classificação	Horário de Desenvolvimento do Estágio/Local
42	Lorena Rayanne Mendes da Silva	10º	Matutino/ Espaço da Cidadania/Setor Interprofissional

2. A candidata designada para o estágio deverá se apresentar no dia 02 de fevereiro de 2015, às 8 horas, no Prédio do Espaço da Cidadania, localizado na Avenida Ville Roy, nº 5584, Centro, Boa Vista – Estado de Roraima, munidas com cópia do RG, CPF, comprovante de residência e Declaração da Instituição de Ensino.

3. Não estando a candidata cadastrada no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), deverá providenciar seu cadastramento junto ao Agente de Integração, localizado na Rua Cecília Brasil, 1055/B, Centro, telefones 3624.2760/3624.2784, até a data descrita no item anterior.

4. A não apresentação da candidata designada na data constante no item 2 deste Edital, acarretará a desclassificação com consequente perda do direito a vaga, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2015.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

## ERRATA - EDITAL Nº 014 - MPE/RR, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Na Republicação com Retificação do Edital nº 014 - MPE/RR, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 2445 (15JAN15) e no DJE nº 5433 (16JAN15), referente às DESIGNAÇÕES dos candidatos aprovados no IX Processo Seletivo visando selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima, Onde se lê:

## 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESIGNADOS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(A)	Classificação	Promotoria (Titularidade)/ Local/ Horário de desenvolvimento do estágio
292	LAÍZE AIRES ALENCAR FERREIRA	17º	Promotoria de Just. da Infância e Juventude (2ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / MATUTINO

Leia-se:

## 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESIGNADOS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(A)	Classificação	Promotoria (Titularidade)/ Local/ Horário de desenvolvimento do estágio
292	LAÍZE AIRES ALENCAR FERREIRA	17º	Promotoria de Just. da Infância e Juventude (2ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / VESPERTINO

Publique-se.

Boa Vista, 26 de janeiro de 2015.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

Em Exercício

DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º QUADRIMESTRE	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014	

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.232.765	2.044.542
Pessoal Ativo	46.598.936	1.898.371
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.633.829	146.172
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.422.624	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	2.422.624	0
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	45.810.141	2.044.542
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	47.854.684	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		2.785.141.355
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2,00%	55.702.827
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1,90%	52.917.686

Fonte: Sistema FPLAN, Unidade Responsável MPE/RR, Data de emissão: 22/Jan/2015 e hora de emissão: 09h e 33m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Francisco de A. Santos Filho  
Assessor de Controle Interno

Bairton Pereira Silva  
Diretor Orçamentário e Financeiro

Cleonice Andrigo Vieira  
Procuradora-Geral de Justiça  
Em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º QUADRIMESTRE			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA
	BRUTA		LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
Identificação de Recurso Vinculado	0	0	0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	6.543.883	4.416.836	2.127.048
Restos a Pagar Processados do Exercício		114.943	
Restos a Pagar Não Processados do Exercício		4.301.893	
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	13.724.750	602.108	13.122.642
Restos a Pagar Não Processados do Exercício		602.108	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	20.268.633	5.018.943	15.249.690
TOTAL (III) = (I + II)	20.268.633	5.018.943	15.249.690
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-	-	-

Fonte: Sistema FPLAN, Unidade Responsável MPE/RR, Data de emissão: 22/JAN/2015 e hora de emissão: 15h e 18m

Francisco de A. Santos Filho	Bairton Pereira Silva	Cleonice Andrigo Vieira
Assessor de Controle Interno	Diretor Orçamentário e Financeiro	Procuradora-Geral de Justiça
		Em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º QUADRIMESTRE						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014						

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS
	Liquidadas e Não Pagas		Empenhadas e Não		(ANTES DA INSCRIÇÃO)	CANCELADOS (NÃO)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
< Identificação do Recurso Vinculado >	0	0	0	0	0	0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA		114.943	4.301.893		6.428.940	
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA			602.108		13.724.750	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		114.943	4.904.000		20.153.690	
TOTAL (III) = (I + II)		114.943	4.904.000		20.153.690	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						

Fonte: Sistema FPLAN, Unidade Responsável MPE/RR, Data de emissão: 22/JAN/2015 e hora de emissão: 15h e 18m

Francisco de A. Santos Filho	Bairton Pereira Silva	Cleonice Andrigo Vieira
Assessor de Controle Interno	Diretor Orçamentário e Financeiro	Procuradora-Geral de Justiça
		Em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
LRf, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1.00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.854.684	1,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	55.702.827	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	52.917.686	1,90
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal p Operações de Crédito Externas e Internas	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal p Oper. de Crédito por Antecipação da Rec	0	0
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	4.301.893	6.428.940
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	602.108	13.724.750
Valor Total	<b>4.904.000</b>	<b>20.153.690</b>
Fonte: Sistema FPLAN, Unidade Responsável: MPE/RR, Data de emissão: 22/JAN/2015 e hora de emissão: 15h e 8m		
Francisco de A. Santos Filho	Bairton Pereira Silva	Cleonice Andriço Vieira
Assessor de Controle Interno	Diretor Orçamentário e Financeiro	Procuradora-Geral de Justiça Em exercício

## Defensoria Pública do Estado de Roraima

### COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ESCOLHA DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, BIÊNIO 2015/2017.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral e Apuradora da Eleição que objetiva a Formação da Lista Tríplice para nomeação do Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima, biênio 2015/2017, conforme Deliberação nº 01/2015 de 27 de janeiro do corrente ano e do previsto no art. 15 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, CONVOCA par o dia 09 de fevereiro de 2015, a ser realizada na sede da DPE, sito a Av. Sebastião Diniz, nº 1165, centro, na anti-sala do auditório, no horário das 09:00 às 17:00, ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE, para nomeação do Subdefensor Público-Geral do Estado, biênio 2015/2017, tendo como candidatos inscritos os Defensores Públicos Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI e Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2015.  
ERNESTO HALT  
Presidente da Comissão Eleitoral  
ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO  
Membro  
JOSÉ ROCELITON VITO JOCA  
Membro

#### PORTARIA/DPG Nº 1055, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 1025, DE 30 DEZEMBROS DE 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2440, de 08.01.2015, que exonerou a servidora ROSA CLAUDIA SILVA QUEIROZ, com efeitos a partir de 01.01.2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 1056, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 1027, DE 30 DEZEMBROS DE 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2440, de 08.01.2015, que exonerou a servidora LIANE SARMENTO DE MELO, com efeitos a partir de 01.01.2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 1057, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, Regimento Interno e conforme Lei nº 853, de 27 de Junho de 2012.

#### RESOLVE:

Nomear MARIA LINDAURA CHÃ COSTA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial I, DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com efeitos a partir de 01.01.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, Considerando o contido na Portaria/DPG Nº 1001 de 16.12.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2427, de 17.12.2014;

Considerando o contido na Portaria/DPG Nº 001 de 06.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2443, de 13.01.2015, que concedeu licença para tratamento da própria saúde à Dra. NEUSA SILVA OLIVEIRA.

#### RESOLVE:

Suspender, as férias da Defensora Pública do Estado Dra. NEUSA SILVA OLIVEIRA, referentes ao exercício 2015, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DPG Nº 1001/2014, as quais serão usufruídas em período oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 007-A, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 891, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2395, de 30.10.2014, que designou o Defensor Público Substituto, Dr. LEONARDO OLIVEIRA COSTA, para a função de Chefe da Defensoria Pública de São Luiz do Anauá-RR, com efeitos a conta desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública da Primeira Categoria Dra. EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, a serem usufruídas no período de 08 a 17 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública da Primeira Categoria Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 22 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 014 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:

Alterar as férias da Defensora Pública da Primeira Categoria, Dra. CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, referentes ao exercício de 2015, requeridos anteriormente para o período de 01 a 30 de julho de 2015, através da PORTARIA/DPG Nº 1001/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2427 de 17.12.2014, a serem usufruídas 10 (dez) dias, no período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:

Alterar as férias da Defensora Pública da Primeira Categoria, Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, referentes ao exercício de 2015, requeridos anteriormente para o período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015, através da PORTARIA/DPG Nº 1001/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2427 de 17.12.2014, a serem usufruídas no período de 21 a 30 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:

Suspender, ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública, por necessidade do serviço, as férias do Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, referentes ao exercício de 2015, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DPG Nº 1001/

2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2427 de 17.12.2014, as quais serão usufruídas em período oportuno.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Designar o Defensor Público da Primeira Categoria Dr. CARLOS FABRICIO ORTMEIER RATACHESKI, para substituir a Dra. NEUSA SILVA OLIVEIRA, 5ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 7ª Varas Cíveis da Defensoria Pública da Capital, no período de 30 de dezembro de 2014 a 29 de março de 2015, em virtude de licença da titular, conforme PORTARIA/DG Nº 001 de 06 de janeiro de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Designar o Defensor Público da Primeira Categoria Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, para substituir o Dr. ROGÊNILTON FERREIRA GOMES, 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais de Competência Residual da Defensoria Pública da Capital, no período de 12 a 21 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Designar a Defensora Pública da Categoria Especial, Dra. CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para substituir a Dra. ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA, 2ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 7ª Varas Cíveis da Defensoria Pública da Capital, no período de 21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, em virtude de férias da titular.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Designar o Defensor Público da Categoria Especial, Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, para substituir a Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 2ª Titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude da Defensoria Pública da Capital, no período de 21 a 30 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 028 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Alterar o período de férias do Defensor Público da Segunda Categoria Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, referentes ao exercício de 2015, requeridos anteriormente para o período de 20 a 29 de janeiro de 2015, através da PORTARIA/DPG Nº 1001/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2427 de 17.12.2014, a serem usufruídas no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:  
I – Autorizar o afastamento da Corregedora-Geral da DPE/RR, Dra. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro e 02 e 03 de fevereiro do corrente ano, para realizar visitas de inspeções nas Unidades da Defensoria Pública do Interior do Estado, consoante MEMO CGDPE/RR nº 02/2015, com ênus;  
II – Designar a Corregedora Adjunta da DPE/RR, Dra. CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE para auxiliar a Corregedora-Geral nas visitas de inspeções nas Unidades da Defensoria Pública do Interior do Estado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro e 02 e 03 de fevereiro do corrente ano, bem como, a Servidora ANA CAROLINA DO AMARAL TEIXEIRA, como secretária e o Servidor RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO, como motorista, com ênus.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 031, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Suspender, ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública, por necessidade do serviço, as férias da Defensora Pública Dra. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, referentes ao exercício de 2015, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DPG Nº 1001/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2427 de 17.12.2014, as quais serão usufruídas em período oportuno.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 032, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Suspender, ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública, por necessidade do serviço, as férias da Defensora Pública Dra. NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, referentes ao exercício de 2015, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DPG Nº 003/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2440 de 08.01.2015, as quais serão usufruídas em período oportuno.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 033, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, Regimento Interno, RESOLVE:  
Conceder a servidora, WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, matrícula 126040213, folga compensatória de 03 (três) dias, a ser usufruída nos dias 21 a 23 de janeiro de 2015, em virtude da substituição com objetivo de receber as comunicações das prisões em flagrante nos plantões nos dias 01, 03 e 10 de janeiro de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 034, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, Regimento Interno, RESOLVE:  
Conceder a servidora, WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, matrícula 126040213, folga compensatória de 01 (um) dias, a ser usufruída no dia 06 de março de 2015, em virtude de sua designação para laborar serviço em regime de plantão no dia 17.01.2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 037, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Suspender, ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública, por necessidade do serviço, as férias da Defensora Pública Dra. ELCENI DIOGO DA SILVA, referentes ao exercício de 2015, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DPG Nº 011/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2444 de 14.01.2015, as quais serão usufruídas em período oportuno.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 038, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, Regimento Interno; e; Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 95 da Lei Complementar Estadual nº. 164/2010, RESOLVE:  
Conceder, a Defensora Pública da Categoria Especial Dra. ELCENI DIOGO DA SILVA, 18 (dezoito) dias de folga compensatória, a serem usufruídas no período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2015, referente ao recesso de final de ano do exercício 2014/2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 041, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Conceder à Defensora Pública da Primeira Categoria Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, a serem usufruídas no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 042, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:  
Designar o Defensor Público da Categoria Especial, Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, para substituir a Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 2ª Titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude da Defensoria Pública da Capital, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2015, em virtude de férias da titular.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA/DG Nº 344, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 050/13, RESOLVE:  
Alterar o 1º período das férias da servidora pública THAYRA TAYNÁ ALVES DE MATOS, referentes ao exercício 2015, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG Nº 304/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2402 de 11 de novembro de 2014, de 15 (quinze) para 10 (dez) dias a serem usufruídas no período de

01 a 16 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

#### PORTARIA/DG N.º 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria/DPG N.º 050/13, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora pública DIANA MARTA BONFIM DE SOUSA, referentes ao exercício 2015, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG N.º 309/2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2415, de 28 de novembro de 2014, as quais serão usufruídas em período oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

#### PORTARIA/DG N.º 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria/DPG N.º 050/13, Considerando o contido na Portaria/DG N.º 309 de 17.11.2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2415, de 28.11.2014;

Considerando o contido na Portaria/DG N.º 010 de 12.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2444, de 14.01.2015, que concedeu licença para tratamento da própria saúde ao servidor DOMINGOS PEREIRA DE AQUINO,

RESOLVE: Suspender, as férias do servidor público DOMINGOS PEREIRA DE AQUINO, referentes ao exercício 2015, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG N.º 309/2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2415, de 28 de novembro de 2014, as quais serão usufruídas em período oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

#### PORTARIA/DG N.º 012-A, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria/DPG N.º 050/13, RESOLVE:

Alterar o 1.º período das férias da servidora pública SUEIDE MAGALHÃES DA TRINDADE MARQUES, referentes ao exercício 2014, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG N.º 303/2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2402 de 11 de novembro de 2014, a serem usufruídas no período de 26 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

#### PORTARIA/DG N.º 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria/DPG N.º 050/13, RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a contar desta data, as férias do servidor público JEFERSON LIMA FERREIRA, referentes ao exercício 2015, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG N.º 339/2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2443 de 13 de janeiro 2015, as quais serão usufruídas no período oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

#### PORTARIA/DG N.º 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria/DPG N.º 050/13, RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a contar desta data, as férias da servidora pública MARGARETE AGUIAR DE MELLO, referentes ao exercício 2014, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG N.º 234/2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2358 de 09 de setembro 2014, as quais serão usufruídas no período oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

#### PORTARIA/DG N.º 015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria/DPG N.º 050/13, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor público RONY BENJAMIN MESQUITA FILGUEIRAS, referentes ao exercício 2014, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG N.º 265/2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2384 de 15 de outubro de 2014, a serem usufruídas nos períodos de 23 de fevereiro a 05 de março, de 06 a 17 de abril e de 08 a 14 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

## Prefeituras

### PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

#### Pregão Presencial n.º 001/2015

A Comissão de Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de Canta/RR de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações torna publico que realizará Pregão Presencial, no dia 06 de Fevereiro de 2015, as 08h00horas, objeto aquisição de merenda escolar para atender a rede municipal de ensino do município de canta, pelo período de 12 (doze), meses, maiores informações na sede da Prefeitura sito a Av. Renato Costa de Almeida, 100 – Centro – Canta.

Canta/RR, 27 de Janeiro de 2015.

A Comissão

#### Pregão Presencial n.º 002/2015

A Comissão de Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de Canta/RR de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações torna publico que realizará Pregão Presencial no dia 06 de Fevereiro de 2015, as 11h00horas, objeto Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do município de Canta, maiores informações na sede da Prefeitura sito a Av. Renato Costa de Almeida, 100 – Centro – Canta.

Canta/RR, 27 de Janeiro de 2015.

A Comissão

#### Tomada de Preços n.º 001/2015

A Comissão de Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de Canta/RR de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações torna publico que realizará Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço no dia 13 de Fevereiro de 2015, as 08h30horas, objeto reforma geral das escolas municipais Leomar cruz cadete, na comunidade canauni, cantinho magico na sede do município e ampliação de 2 salas de aula da escola municipal serra grande na vila serra grande II, maiores informações na sede da Prefeitura sito a Av. Renato Costa de Almeida, 100 – Centro – Canta.

Canta/RR, 27 de Janeiro de 2015.

A Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, CNPJ: 04.653.408.0001.13. CONTRATADA: KUMER E CIA LTDA. CNPJ: 04.749.039/0001-67. Processo n.º 011/2014-CL. Objeto do Processo: Aquisição de veículo e equipamentos para coleta de lixo. Fonte de Recursos: Convênio n.º 00631/2011. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato em 133 (Cento e trinta e três) dias, com início em 18/11/2014 e término em 31/03/2015. Data de Assinatura: 18 de Novembro de 2014.

Caracarái- RR, 18 de Dezembro de 2014.

ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, CNPJ: 04.653.408.0001.13. CONTRATADA: CONPROJ – CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP CNPJ: 04.264.630/0001-24. Processo n.º 067/2014-CL. Objeto do Processo: Contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva coberta na vila Canauni no Município de Caracarái. Fonte de Recursos: N.º 034514/2012-CT n.º 0390.189-05/2012 ME/PMC. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato em 119 (cento e noventa) dias, com início em 19/12/2014 e término em 17/04/2015. Data de Assinatura: 19 de Dezembro de 2014.

Caracarái- RR, 19 de Dezembro de 2014.

ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, CNPJ: 04.653.408.0001.13. CONTRATADA: CONPROJ – CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP CNPJ: 04.264.630/0001-24. Processo n.º 067/2014-CL. Objeto do Processo: Contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva coberta na vila Terra Preta no Município de Caracarái. Fonte de Recursos: Convênio n.º 034512/2012 n.º 0388.827-83/2012 ME/PMC. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato em 119 (cento e noventa) dias, com início em 19/12/2014 e término em 17/04/2015. Data de Assinatura: 19 de Dezembro de 2014.

Caracarái- RR, 19 de Dezembro de 2014.

ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, CNPJ: 04.653.408.0001.13. CONTRATADA: CONPROJ – CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP CNPJ: 04.264.630/0001-24. Processo N.º 067/2014-CL. Objeto do Processo: Contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva coberta na vila Apurui no Município de Caracarái. Fonte de Recursos: N.º 034517/2012-CT n.º 0390.188-92/2012 ME/PMC. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato em 119 (cento e noventa) dias, com início em 19/12/2014 e término em 17/04/2015. Data de Assinatura: 19 de Dezembro de 2014.

Caracarái- RR, 19 de Dezembro de 2014.

ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, visando a Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal para Atender a Creche Municipal, de acordo com os termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Entrega dos Envelopes: Apartir das 08h00min do dia 06/02/2015.

Abertura dos Envelopes: Às 08h30min do dia 06/02/2015. Retirada do edital: O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira da Prefeitura Municipal na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.

Caracarái- RR, 26 de Janeiro de 2015.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, visando a Aquisição de Produtos de limpeza, para Atender

as Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Entrega dos Envelopes: Apartir das 09h00min do dia 06/02/2015. Abertura dos Envelopes: As 09h30min do dia 06/02/2015. Retirada do edital: O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira da Prefeitura Municipal na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. Caracará- RR, 26 de Janeiro de 2015. MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

#### PROCESSO Nº 150/2014

CONTRATADA: LAZARO MOREIRA DA SILVA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE generos alimenticios.

VALOR DO ADITIVO – GENEROS ALIMENTICIOS: R\$ 59.065,35 (CINQUENTA E NOVE MIL SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2015.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

#### PROCESSO Nº 151/2014

CONTRATADA: LAZARO MOREIRA DA SILVA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

VALOR DO ADITIVO – MATERIAIS DE LIMPEZA: R\$ 49.369,77 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2015.

São João da Baliza RR 27 de Janeiro de 2015. MOISÉS SANTIAGO BORGES  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Contratante

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna publico aos interessados que realizará licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, do Tipo Menor Preço por item, tendo por Objeto a eventual. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das secretarias de OBRAS E URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, E GABINETE DO PREFEITO, o recebimento do credenciamento proposta e disputa de lances, iniciará as 08h00min do dia 05/02/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSJB. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna publico aos interessados que realizará licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, do Tipo Menor Preço por item, tendo por Objeto a eventual. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o recebimento do credenciamento proposta e disputa de lances, iniciará as 11h00min do dia 05/02/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSJB. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna publico aos interessados que realizará licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2015, do Tipo Menor Preço por item, tendo por Objeto a eventual. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o recebimento do credenciamento proposta e disputa de lances, iniciará as 08h00min do dia 06/02/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSJB. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna publico aos interessados que, realizará licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, do Tipo Menor Preço Global, tendo por Objeto a Contratação de profissional com experiência e capacitação para prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria em Convênios e Processos em Gerais para atender as necessidades do Município, o recebimento do credenciamento proposta e disputa de lances iniciará as 11h00min do dia 06/02/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSJB. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente. São João da Baliza RR 27 de Janeiro de 2015.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna publico aos interessados que, realizará licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, do Tipo Menor Preço Global, tendo por Objeto a Aquisição de Material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de São João da Baliza/RR Contratação de profissional com experiência e capacitação para prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria em Convênios e Processos em Gerais para atender as necessidades do Município, o recebimento do credenciamento proposta e disputa de lances iniciará as 11h00min do dia 06/02/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSJB. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente. São João da Baliza RR 27 de Janeiro de 2015. A comissão.

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU/RR

#### ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2445, que circulou no dia 15 de janeiro de 2015, referente a publicação do resultado da licitação sob a modalidade Carta-Convite, oriundo do Processo nº 002.01-2015:

ONDE SE LÊ:

Boa Vista-RR, 13 de Janeiro de 2014.

LEIA-SE:

Boa Vista-RR, 13 de Janeiro de 2015.

...

Boa Vista-RR, 27 de Janeiro de 2015.

Pedro Hees

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima

**O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima, torna publico a Dispensa de Licitação, oriundo do Processo nº 004.01/2015/CAU,** cujo objeto é Prestação de Serviços de Divulgação e Publicação de Avisos de Licitações, Resultados e extratos de contratos e demais publicações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR, em Jornal de Grande Circulação do Estado de Roraima, com publicação em quadro no tamanho mínimo padrão de 9,5 x 10cm. A Empresa EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Boa Vista-RR, 27 de Janeiro de 2015.

Pedro Hees

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima

**O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima, torna publico aos interessados o resultado da Licitação sob a modalidade Carta-Convite, oriundo do Processo nº 003.01/2015,** cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física para

Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para elaboração da Folha de Pagamento dos funcionários do CAU/RR. Sagrou vencedor o seguinte proponente: Proposta Cotação PF16/01/2015, representada pelo Srª. Danusa Ramos Pereira, que apresentou o Menor Preço, com valor global de R\$9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

Boa Vista-RR, 21 de Janeiro de 2015.

Pedro Hees

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR

### C.F.C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA

#### RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO E PASSAGEIRO

1- Abel Saraiva de Sousa, 2- Adilmar Fernandes, 3- Carlos Frederico Lins Negreli, 4- Charles dos Santos Souza, 5- Dinomar Araujo Pimentel, 6-Edivaldo Freitas Gonçalves Leite, 7- Francisco Vale, 8- Geroncio Maia de Sousa, 9-Heriolandeson Costa Souza 10- Jose Gaspar da Silva, 11- Jose Roberto de Freitas, 12- Maurizana Pereira de Fonte, 13- Ruzevel da Silva Gomes

### RÁDIO RORAIMA

#### TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, JADIR CORRÊA DA COSTA, nomeado pelo Decreto nº 0058-P, de 01 de Janeiro de 2015, tomou posse e entrou em exercício como Diretor Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), diante dos membros titulares do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 567, de 1 de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E, de 23 de Junho de 2014.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.

JADIR CORRÊA DA COSTA

Presidente do Conselho

ANA CANDIDA LEITE LIMA

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima

CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GABRIEL BRILHANTE GOMES

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO

Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos

MILENA DE OLIVEIRA REIS

Representante da Casa Civil

SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO

Representante da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado de Roraima

JADIR CORRÊA DA COSTA

Empossado

#### TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, JADIR CORRÊA DA COSTA, ANA CANDIDA LEITE LIMA, CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS, GABRIEL BRILHANTE, LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO, MILENA DE OLIVEIRA REIS e SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO tomaram posse como membros titulares do Conselho de Administração da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), nos termos da Lei nº 567, de 1 de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E, de 23 de junho de 2014, contatos a partir de suas nomeações nos termos do Decreto nº 18.285-E, de 15 de janeiro de 2015.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.

JADIR CORRÊA DA COSTA

Presidente do Conselho

ANA CANDIDA LEITE LIMA

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima

CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**GABRIEL BRILHANTE GOMES**  
 Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento  
**LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO**  
 Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos  
**MILENA DE OLIVEIRA REIS**  
 Representante da Casa Civil  
**SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO**  
 Representante da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado de Roraima

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 18.285-E, de 15 de Janeiro de 2015, tomou posse e entrou em exercício como Diretor Administrativo-Financeiro da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (**RADIORAIMA**), diante dos membros titulares do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 567, de 1 de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E, de 23 de Junho de 2014. **SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**JADIR CORRÊA DA COSTA**

Presidente do Conselho

**ANA CANDIDA LEITE LIMA**

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima

**CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS**

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GABRIEL BRILHANTE GOMES**

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO**

Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos

**MILENA DE OLIVEIRA REIS**

Representante da Casa Civil

**SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO**

Representante da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado de Roraima

**JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA**

Empossado

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, **VENICIUS ANTONY LINHARES**, nomeado pelo Decreto nº 128-P, de 22 de Janeiro de 2015, tomou posse e entrou em exercício como Diretor Artístico da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (**RADIORAIMA**), diante dos membros titulares do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 567, de 1 de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E, de 23 de Junho de 2014. **SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**JADIR CORRÊA DA COSTA**

Presidente do Conselho

**ANA CANDIDA LEITE LIMA**

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima

**CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS**

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GABRIEL BRILHANTE GOMES**

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO**

Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos

**MILENA DE OLIVEIRA REIS**

Representante da Casa Civil

**SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO**

Representante da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado de Roraima

**VENICIUS ANTONY LINHARES**

Empossado

**RESOLUÇÃO Nº 001, de 26 de janeiro de 2015.**

O Conselho de Administração da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (**RADIORAIMA**), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais atribuídas por força da Lei nº 567, de 1 de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E, de 23 de junho de 2014.

Resolve:

Ar. 1º Referendar a nomeação de **JADIR CORRÊA DA COSTA**, CPF: 017.717.102-25, para exercer as funções de Diretor Presidente da **EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA)**, conforme Decreto nº 0058-P, de 01 de janeiro de 2015, de acordo com o Art. 18 do Decreto nº 17.178-E, de 23 de junho de 2014.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**JADIR CORRÊA DA COSTA**

Presidente do Conselho

**ANA CANDIDA LEITE LIMA**

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima

**CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS**

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GABRIEL BRILHANTE GOMES**

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO**

Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos

**MILENA DE OLIVEIRA REIS**

Representante da Casa Civil

**SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO**

Representante da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado de Roraima

**RESOLUÇÃO Nº 002, de 26 de janeiro de 2015.**

O Conselho de Administração da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (**RADIORAIMA**), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais atribuídas por força da Lei nº 567, de 1 de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E, de 23 de junho de 2014.

Resolve:

Ar. 1º Referendar a nomeação **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA**, CPF: 182.800.642-49, para exercer as funções de Diretor Administrativo-Financeiro da **EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA)**, conforme Decreto nº 18.285-E, de 15 de janeiro de 2015, de acordo com o Art. 18 do Decreto nº 17.178-E, de 23 de junho de 2014.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**JADIR CORRÊA DA COSTA**

Presidente do Conselho

**ANA CANDIDA LEITE LIMA**

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima

**CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS**

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GABRIEL BRILHANTE GOMES**

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO**

Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos

**MILENA DE OLIVEIRA REIS**

Representante da Casa Civil

**SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO**

Representante da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado de Roraima

**RESOLUÇÃO Nº 003, de 26 de janeiro de 2015.**

O Conselho de Administração da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (**RADIORAIMA**), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais atribuídas por força da Lei nº 567, de 1 de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E, de 23 de junho de 2014.

Resolve:

Ar. 1º Referendar a nomeação de **EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, CPF: 603.278.474-68, para exercer as funções de Diretor Técnico da **EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA)**, conforme Decreto nº 18.285-E, de 15 de janeiro de 2015, de acordo com o Art. 18 do Decreto nº 17.178-E, de 23 de junho de 2014.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**JADIR CORRÊA DA COSTA**

Presidente do Conselho

**ANA CANDIDA LEITE LIMA**

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima

**CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS**

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GABRIEL BRILHANTE GOMES**

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO**

Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos

**MILENA DE OLIVEIRA REIS**

Representante da Casa Civil

**SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO**

Representante da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado de Roraima

**RESOLUÇÃO Nº 004, de 26 de janeiro de 2015.**

O Conselho de Administração da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (**RADIORAIMA**), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais atribuídas por força da Lei nº 567, de 1 de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E, de 23 de junho de 2014.

Resolve:

Ar. 1º Referendar a nomeação de **VENICIUS ANTONY LINHARES**, CPF: 522.170.002-68, para exercer as funções de Diretor Artístico da **EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA)**, conforme Decreto nº 128-P, de 22 de janeiro de 2015, de acordo com o Art. 18 do Decreto nº 17.178-E, de 23 de junho de 2014.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESARÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**JADIR CORRÊA DA COSTA**

Presidente do Conselho

**ANA CANDIDA LEITE LIMA**

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima

**CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS**

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GABRIEL BRILHANTE GOMES**

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO**

Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos

**MILENA DE OLIVEIRA REIS**

Representante da Casa Civil

**SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO**

Representante da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado de Roraima

**RESOLUÇÃO Nº 005, de 26 de janeiro de 2015.**

O Presidente do Conselho da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (**RADIORAIMA**), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais atribuídas por força da Lei nº 567, de 1 de dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º Instituir uma comissão formada três funcionários, para – sob a coordenação do Diretor Administrativo e Financeiro – analisar a situação funcional, fiscal, contábil e patrimonial da empresa.

Art. 2º Determinar que no prazo de 60 dias, a comissão apresente um relatório.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**JADIR CORRÊA DA COSTA**

Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 006, de 26 de janeiro de 2015.**

O Presidente do Conselho da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais atribuídas por força da Lei nº 567, de 1 de dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º Determinar que a Assessoria Jurídica da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), forneça, no prazo de 15 dias um relatório detalhado sobre todos os assuntos a ela afetos.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.

JADIR CORRÊA DA COSTA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 007, de 26 de janeiro de 2015.**

O Presidente do Conselho da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais atribuídas por força da Lei nº 567, de 1 de dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º Instituir uma comissão formada três funcionários, para – sob a coordenação do Diretor Administrativo e Financeiro – proceder estudos e eventualmente apresentar sugestões para alteração do Estatuto da Empresa.

Art. 2º Determinar que no prazo de 60 dias, a comissão apresente um relatório.  
SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 26 DE JANEIRO DE

2015.

JADIR CORRÊA DA COSTA  
Presidente do Conselho

**SENAR/RR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/15**

**PROCESSO Nº 004/15**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Benefício de Auxílio Alimentação.

Abertura: Dia 06/02/15 às 10:00h.

Local: Sede do SENAR/RR, Av. Major Williams, 1018, 1º andar, São Francisco, Boa Vista-RR.

Edital: À disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h ou no site [www.faes-senar.com.br](http://www.faes-senar.com.br).

Boa Vista, 23 de janeiro de 2015.

Herlene Pedrosa Silva  
Pregoeira/Presidente da CPL  
SENAR-AR/RR

<http://imprensaoficial.rr.gov.br/>

<http://imprensaoficial.rr.gov.br/>

<http://imprensaoficial.rr.gov.br/>

---